

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

GERSON LUIS DE ALMEIDA LOBO

**CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS: OCORRÊNCIAS EM CURITIBA
(2012-2019) ANALISADAS A PARTIR DAS DIVISAS DOS SEUS BAIRROS E
INDICADORES SOCIAIS**

CURITIBA

2021

GERSON LUIS DE ALMEIDA LOBO

**CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS: OCORRÊNCIAS EM CURITIBA
(2012-2019) ANALISADAS A PARTIR DAS DIVISAS DOS SEUS BAIRROS E
INDICADORES SOCIAIS**

**Intentional Lethal Violent Crimes: Analysis of Occurrences in Curitiba (2012-
2019) Based on The Boundaries of Its Neighborhoods and Social Indicators**

Dissertação de mestrado apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Planejamento e Governança Pública, do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Rogério Allon Due-nhas

CURITIBA

2021



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

Esta licença permite remixe, adaptação e criação a partir do trabalho, para fins não comerciais, desde que sejam atribuídos créditos ao autor e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Curitiba



GERSON LUIS DE ALMEIDA LOBO

**CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS: OCORRÊNCIAS EM CURITIBA (2012-2019)
ANALISADAS A PARTIR DAS DIVISAS DOS SEUS BAIRROS E INDICADORES SOCIAIS**

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre Em Planejamento E Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de concentração: Planejamento Público E Desenvolvimento.

Data de aprovação: 13 de Dezembro de 2021

Prof Rogerio Allon Duenhas, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof Andre Ribeiro Giamberardino, Doutorado - Universidade Federal do Paraná (Ufpr)

Prof.a Simone Aparecida Polli, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 22/12/2021.

Dedicado à memória das vítimas brasileiras
de mortes violentas e a seus familiares.

AGRADECIMENTOS

À minha companheira Letícia, que esteve comigo nos melhores e nos piores momentos, tornando os primeiros muito mais agradáveis e os últimos, suportáveis.

À Rose, Souza, Gêssica e Gabriel, respectivamente mãe, pai, irmã e irmão, pelo suporte e carinho desde sempre.

Ao meu terapeuta Márcio, por ter me ajudado a construir a força mental necessária pra passar por este e tantos outros processos.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Rogério Allon Duenhas, pela correção diligente e orientação paciente, e à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, pelo fomento à pesquisa num cenário de descrédito da ciência.

Aos membros da banca, em especial ao Prof. Dr. André Ribeiro Giamberardino, que também orientou meu trabalho de graduação, pelas contribuições significativas.

Ao deputado Goura Nataraj e aos demais membros da equipe do seu mandato, colegas de trabalho que acolheram e apoiaram minha iniciativa de cursar o mestrado.

RESUMO

Os crimes violentos letais intencionais (CVLIs), isto é, aqueles que resultam na perda da vida da vítima a partir de uma causa externa violenta e dolosa por parte do agressor, são um grave problema social no Brasil há décadas, com diversas repercussões sociais. Nos últimos dados disponíveis em escala global, o país liderou o número absoluto de vítimas registradas nestas condições. Esta dissertação tem como objetivo estudar este fenômeno a partir de uma perspectiva municipal, compreendendo este ente federativo como um espaço no sentido teorizado por Milton Santos, isto é, como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações. Escolheu-se este critério para compreender de que forma os CVLIs se distribuem pelos municípios diferentes – seja no seu território interno, seja na sua dinâmica com as municipalidades limítrofes – e de que forma estes entes federativos podem agir para preservar a vida de seus cidadãos. A segurança pública em escala municipal se revela um desafio muito específico porque as competências para policiamento ostensivo e para investigação são das Polícias Militar e Civil, respectivamente, vinculadas ao Governo do Estado. Assim, as Prefeituras não decidem diretamente em que locais e de que forma o policiamento ocorrerá. Escolheu-se como objeto de estudo o caso do município de Curitiba, capital do Paraná, com dados relativos aos anos de 2012 a 2019. Neste período, Curitiba concentrou a maior parcela das mortes violentas verificadas no Estado, mas apresentou uma redução notável dos registros, tendência que se verificou também nos seus municípios vizinhos. Buscou-se, assim, explorar a distribuição dos CVLIs no território curitibano, estudar de que maneira o caso local se relaciona com os contextos estadual e nacional e quais fatos e/ou indicadores sociais podem ter correlação com o retrato curitibano. Usou-se, dentre outros, dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná, do Sistema Único de Saúde, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Instituto de Planejamento Urbano de Curitiba para efetivar a proposta, que contempla a elaboração de mapas temáticos para comparar a distribuição dos CVLIs no território do município com diferentes variáveis. Foram encontradas relações correlacionais nos bairros entre concentração de CVLIs, indicadores sociais piores (menor renda familiar e educação, maior densidade habitacional) e maior população jovem e negra.

Palavras-chave: homicídios; políticas públicas; mortes violentas; Curitiba; Paraná.

ABSTRACT

The intentional lethal violent crimes (ILVC), i. e., those that result in the victim's life loss due to an external, violent and willful cause are a severe social problem in Brazil for decades, with many social repercussions. In the latest global data available, the country leads the rank of registered victims in these conditions. This master's dissertation aims to study this phenomenon from a municipal perspective, understanding this federative entity as a space as theorized by Milton Santos, that is, an inseparable set of object systems and action systems. After presenting a diagnosis of this issue at a national level, this criterion was selected to understand the way the ILVC are distributed across the cities – whether inside its limits or in the dynamics with neighboring municipalities – and how these federative entities can take actions to preserve the lives of its citizens. Public security at city scale is a very specific challenge, since the competences for policing and crime investigation belong to police forces linked to State Government. Therefore, City Halls do not directly decide where and how policing will take place. The case of Curitiba Metropolitan Area was chosen as object of study, with data from 2012 to 2019. During this period, Curitiba concentrated most of the violent deaths in its State, but also showed a notable reduction in the records, a trend also verified in its neighbor cities. The aim is, thus, to explore the distribution of the ILVC in Curitiba's territory, to study how the local scenario is related with the state and national contexts and which facts and/or social indicators may have correlation with Curitiba's portrait. This dissertation took data from the State Secretariat for Public Security of Paraná, the Brazilian Unified Health System, Brazilian Institute of Geography and Statistics and Curitiba's Urban Planning Institute to carry out the proposal, which includes the presentation of thematic maps to compare the distribution of ILVC inside city's territory with diverse variables. Correlations between concentration of ILVCs and worst social indicators (lower family income and education, higher housing density), younger population and larger black population were found in Curitiba's neighborhoods.

Keywords: homicides; public policies; violent deaths; Curitiba; Paraná.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS SOBRE POLÍTICA PÚBLICA, CRIME, ESPAÇO E MUNICÍPIO	13
2.1	A (falta de) confiabilidade estatística sobre o crime.....	18
3	REFERENCIAL TEÓRICO	22
3.1	Estado da arte	24
4	HOMICÍDIOS, URBANIZAÇÃO E VÍTIMAS NO BRASIL	29
4.1	Perfis das vítimas	33
5	A DINÂMICA DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS EM CURITIBA	35
5.1	Os CVLIS em Curitiba representados em mapas temáticos	46
6	CONCLUSÃO.....	64
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	68
	APÊNDICE A – Tabelas com os dados utilizados para elaboração dos mapas.....	77

1 INTRODUÇÃO

Em 2019, foram oficialmente registrados 42.201 crimes violentos letais intencionais (CVLIs)¹ no Brasil (IBGE, 2020c). Apesar de relevante controvérsia em relação ao número², o dado chama atenção por se tratar de um dos menores registros de vítimas na história recente do país – na verdade, o menor desde 2007 (CERQUEIRA, 2019, p. 5). Ademais, foram aproximadamente sete mil menos vidas perdidas em relação ao ano anterior e uma redução notável se comparado à média da última década: entre 2007 e 2017, o promédio foi de mais de 56 mil homicídios/ano (CERQUEIRA, 2019, p. 24).

Em perspectiva global, porém, os resultados brasileiros ainda mostram uma mortalidade muito acima dos demais países que possuem estatísticas consideradas confiáveis – o número de CVLIs registrados no Brasil em 2019 é superior ao de qualquer outra nação no último estudo de nível global sobre o tema divulgado pelo *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC, 2017)³.

A literatura sobre o tema via de regra utiliza, para efeitos de comparação, o índice de CVLIs/100 mil habitantes, compartilhado por este trabalho. Com base neste critério, o Brasil seria o sétimo país com maior índice - 30,5 homicídios intencionais / 100 mil habitantes⁴.

Esses números, por si só, seriam suficientes para demonstrar a relevância de se estudar os homicídios no Brasil e que tipo de política pública pode ser capaz de mitigar este grave e urgente problema social.

O tema ganha um contorno ainda mais intrigante se observado também o ponto de vista histórico, principalmente quanto ao período mais recente. Décadas

¹ Os relatórios das secretarias de segurança dos Estados geralmente usam o conceito de *Crime Violento Letal Intencional (CVLI)* para produzir as estatísticas, via de regra se referindo aos crimes de homicídio, latrocínio (roubo seguido de morte) e lesão corporal seguida de morte – respectivamente, artigos 121, 158, §3º, II e art. 129, §3º do Código Penal brasileiro.

O dado mencionado foi obtido do sistema oficial do Governo Federal – o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), que compila vítimas destes três tipos penais.

² Tratada adiante no capítulo.

³ Escritório da Organização das Nações Unidas (ONU) que se dedica ao estudo de temas relativos à criminalidade e às drogas.

⁴ Antecedido por El Salvador, Jamaica, Honduras, Belize, África do Sul e Bahamas, que possuem, respectivamente, taxas de 61.8, 57, 41.7, 37.9, 35.9 e 30.9 homicídios intencionais / 100 mil habitantes em 2017 (UNODC, 2017).

atrás, o Brasil era um país consideravelmente mais seguro do que é atualmente: conforme demonstram Sachsidá e Mendonça (2013, p. 9), houve, a partir dos anos 1980⁵, uma acelerada evolução da taxa média de homicídios/100 mil habitantes/ano: 14,8 entre 1980-1984; 22,6 em 1990-1995; 27,1 em 2019 - um aumento total de aproximadamente 83% em 39 anos.

Essa escalada das mortes violentas intencionais levanta questão sobre a incapacidade dos governos e autoridades brasileiras em instituir ações para uma sociedade que caminhe em direção da preservação da vida, afinal, são décadas de aumento da taxa de mortes violentas. Assim, os crimes violentos letais intencionais no país são ao mesmo tempo uma questão atual e um problema de longa data para o povo brasileiro.

O que torna o Brasil um terreno tão fértil para a violência homicida? O que os números permitem inferir sobre a realidade brasileira? E o que pode, enfim, contribuir para a diminuição desses crimes no Brasil?

Investigar essas respostas demanda novas perguntas: quem são as vítimas de assassinato no Brasil? Quem são os homicidas? Quais as motivações dos crimes? Onde eles ocorrem?

O objetivo geral do presente trabalho é, de algum modo, conectar todas estas questões a uma categoria de análise: os municípios.

Essa escolha se deve por uma série de fatores. Primeiramente, porque os assassinatos não se distribuem de forma equânime pelo território nacional ou dentro dos Estados – cada um deles têm cidades que se destacam por serem mais violentas, e mesmo dentro dos limites dos municípios e até dos bairros há locais que concentram maior violência.

Tome-se por exemplo Curitiba. Em 2018, o bairro da Cidade Industrial de Curitiba (popular CIC) respondeu por 20% dos assassinatos registrados na Capital, embora apenas cerca de 10% da população da capital paranaense ali habitasse (ALMEIDA LOBO, 2019, p. 8). Colocar a lupa sobre os municípios permite buscar as respostas pretendidas a partir do ente federativo mais próximo das demandas e das

⁵ A década de 1980 parece um ponto chave para uma virada violenta no Brasil. Em artigo publicado em 2005, Cerqueira, Lobão e Carvalho (2005, p. 9) utilizaram o ano de 1980 como marco temporal inicial para indicar um crescimento médio anual de 5,6% na taxa de homicídios/100 mil habitantes no país, tratando-se “não de uma explosão súbita [...] mais correto seria dizer que há uma tragédia anunciada, cujos incidentes evoluem com regularidade estatística espantosa, em um verdadeiro processo endêmico [...]”.

necessidades da população⁶.

Segundo, as cidades têm um poder considerável para organização do solo e do território, sobretudo após o advento de leis federais como a de nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e de nº 13.089/2015 (Estatuto da Metrópole).

Terceiro, há um “nó” legislativo a ser estudado. Se, por um lado, os municípios detêm esse poder de organização de seu território, por outro, a repartição constitucional de competências legislativas e administrativas os prejudicou ao dar poucas possibilidades quanto às primeiras e muitas responsabilidades quanto às segundas⁷. É essencial notar que, enquanto a União e estados possuem diversas forças policiais diferentes⁸, os municípios possuem somente as guardas municipais, cuja atribuição legal é tão somente a proteção de seus bens, serviços e instalações⁹ (BRASIL, 1988). Como se discorrerá em momento posterior, os municípios não têm uma entidade subordinada a si especialmente para fins de segurança pública, de modo que o enfrentamento da violência letal por parte deles depende da ação em outras frentes que não essa, sem prejuízo a ações e políticas conjuntas com as polícias e os demais entes federativos.

Selecionou-se o caso de Curitiba e Região Metropolitana para tanto, por se tratar da maior cidade do Estado em população, aquela que possui o maior número de CVLIs e a única com relatórios oficiais da Secretaria Estadual de Segurança Pública do cometimento desses crimes individualizados por bairros.

Compreende-se que este tema, interpretado a partir do caso escolhido, tem a relevância necessária para ser objeto de dissertação porque há um vácuo de produção sobre a cidade quanto às mortes violentas – a exemplo, o Instituto de

⁶ Neste sentido, “[...] analisar a tendência das mortes violentas considerando os espaços e regiões no interior dos estados pode constituir estratégia relevante para compreender o fenômeno da violência segundo localidades e suas realidades específicas, permitindo identificar grupos e regiões de risco e, conseqüentemente, subsidiar formas de intervenção.” (LOZADA ET ALLI, 2009).

⁷ As únicas atribuições legislativas que competem aos municípios estão previstas no art. 30 e incisos da Constituição Federal. São elas: legislar sobre assuntos de interesse local (inciso I), suplementar a legislação federal e estadual (inciso II) e instituir tributos de sua competência (inciso III). Do ponto de vista administrativo, este ente partilha com a União, Estados e Distrito Federal as competências previstas no art. 23 e incisos do texto constitucional, dentre as quais cuidar da saúde e assistência pública (inciso II), proporcionar meios de acesso à cultura, educação e ciência (inciso V), a construção de moradias (inciso IX), o combate à pobreza e aos fatores de marginalização (inciso X) (BRASIL, 1988).

⁸ A saber: para a União, as polícias federal, ferroviária federal, rodoviária federal e penal federal (art. 144, I, II, III e VI da Constituição Federal); para os Estados, polícias civil, militar e penal estadual, além do corpo de bombeiros militar (art. 144, IV, V e VI da Constituição Federal) (BRASIL, 1988).

⁹ Conforme art. 144, §8º da Constituição Federal: “Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.”

Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) traçou perfis socioeconômicos de todos os bairros do município, abordando diversas variáveis; entretanto, não há perfil a partir dos CVLIs. Na realidade, o único dado disponível publicamente a este respeito está presente nos relatórios da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, de modo que a dimensão espacial do fenômeno acaba desprezada. Espera-se contribuir com a minoração dessa lacuna.

O trabalho também demonstra relevância para o Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública (PPGGP) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) porque dialoga ao mesmo tempo com o aprimoramento do setor público e da sociedade civil organizada através da ampliação da informação sobre os entes federativos que compõem a análise; de outro lado, busca-se igualmente contribuir com o acúmulo acadêmico revisando a literatura mais recente produzida sobre a temática. Ao final, procura-se contribuir de forma mais pontual com a linha de pesquisa “Planejamento e Políticas Públicas” apontando de que forma o mapeamento da criminalidade violenta letal intencional pode contribuir para mitigá-la.

A dissertação estrutura-se em seis capítulos. O primeiro, esta introdução, apresenta o problema e os objetivos propostos. O segundo descreve o método e a definição das categorias de análise a respeito do objeto de estudo. O terceiro capítulo aborda o referencial teórico e o estado da arte. O quarto tem a finalidade de exibir dados de escala nacional sobre os CVLIs e quanto à urbanização do Brasil. O quinto trata do caso concreto de Curitiba e dos municípios conurbados, para, no sexto e último capítulo, propor conclusões sobre a relação entre a preservação da vida, políticas públicas e a violência homicida no espaço.

2 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS SOBRE POLÍTICA PÚBLICA, CRIME, ESPAÇO E MUNICÍPIO

Como se observará no capítulo seguinte, o estudo das políticas públicas é multidisciplinar por definição. Deste modo, é inevitável recorrer a métodos de áreas do conhecimento diversas para abordar determinado tema. Antes, porém, é preciso estabelecer algumas definições fundamentais.

Primeiramente, entende-se por política pública a ação ou inação do(s) ente(s) público(s) frente a um problema público. Para explicar tal conceito, empresta-se a definição de Secchi (2013, p 44) de problema: “a discrepância entre o *status quo* e uma situação ideal possível. Um problema público é a diferença entre o que é e aquilo que se gostaria que fosse uma realidade pública”. O problema em estudo são as mortes violentas no município de Curitiba, contrapostas ao ideal de morte zero.

Defronte a esse problema, o objetivo desta dissertação é discorrer sobre i) onde ocorrem os CVLIs dentro do território do município; ii) de que forma a distribuição regional do cometimento de CVLIs se alterou com o passar do tempo e por quê; iii) quem são as vítimas preferenciais e como elas se relacionam com as outras variáveis; e iv) se há relação direta entre o que se verifica a nível de Estado e de município no que diz respeito a oscilação no registro de CVLIs.

Uma abordagem recorrente para as políticas públicas é a descrição cíclica das etapas da formulação e concretização do seu objeto. Conforme Secchi (2009, p. XIII), o ciclo “é geralmente separado nas seguintes fases: identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção da política pública”. À luz dessa percepção, a dissertação se concentrará sobretudo na primeira fase.

Para buscar os objetivos estabelecidos, foram selecionadas duas categorias de análise fundamentais: a) município, e b) crime violento letal intencional, sendo a segunda interpretada através da lente da primeira, ou com ela relacionada.

Tratar de município, da perspectiva geográfica, implica tratar de espaço, sendo este o objeto da geografia para Santos (2004, p. 143). Segundo este autor, o espaço pode ser definido como um “conjunto indissociável de sistema de objetos e de sistema de ações.” (SANTOS, 2006, p. 12). Os objetos seriam “tudo que existe na superfície da Terra, toda herança da história natural e todo resultado da ação humana que se objetivou”, enquanto ações seriam comportamentos humanos motivados a

atingir determinados fins, racionais ou não (SANTOS, 2006, pp. 46 e 51-52). Interessaria, então, à Geografia a compreensão de ambos – objetos e ações – inseridos em seu contexto sistêmico.

Nestes termos, o município de Curitiba pode ser compreendido como um espaço – um conjunto particular de sistemas de objetos e de sistemas de ações – no qual a criminalidade violenta letal intencional de alguma forma está inserida.

Há, de outro lado, a possibilidade de uma interpretação jurídica do significado de município e de crime. No âmbito do Direito, tanto a relação entre norma e espaço quanto a criminalização de uma conduta podem ser encarados como fenômenos simbólicos – isto é, tratam-se da atribuição de um significado normativo a determinadas fronteiras materiais, no primeiro caso, e a determinadas condutas, no segundo – contrapondo-se a fenômenos físicos ou concretos, como a própria conduta criminosa (o ato de matar alguém) ou a construção de uma barreira física separando diferentes porções de terra.

Esse pressuposto denota, desde logo, que município e crime podem ter seus significados legais modificados abruptamente por decisões de caráter político-jurídico. A exemplo, a divisão municipal brasileira sofreu uma notável reordenação entre 1989 e 2001, quando foram criados 1.181 novos municípios (BRANDT, 2010, p. 5) – praticamente um quinto dos 5.570 atualmente existentes.

Assim, o termo “município” ora será referenciado por seu significado legal - de entidade jurídica com a faculdade de ingerir de determinadas maneiras sobre alguns elementos de um determinado espaço – ora para as fronteiras físicas, estabelecidas pela legislação, deste mesmo espaço.

É preciso, também, traçar bases para o que se entende por crime violento letal intencional. A partir de outros casos da literatura que serão citados nos capítulos seguintes, toma-se como pressuposto empírico que os CVLIs são fenômenos sociais (ou ações, para usar o termo da teoria do espaço de Milton Santos) evitáveis, no todo ou em parte – a partir da intervenção de agentes externos em relação à vítima e ao perpetrador¹⁰

Esta premissa redundante em algumas consequências. Considerando que é impossível que o Estado, que detém o monopólio da força e a atribuição legal já

¹⁰ Comumente o Poder Público em suas diversas esferas (Executivo, Legislativo, Judiciário ou mesmo o Ministério Público).

mencionada de garantir a segurança pública aos seus cidadãos, evite o cometimento dos CVLIs intervindo no momento de sua prática – porque isso implicaria vigilância de todas as pessoas a todo o tempo e presença física das forças de segurança em todos os espaços, para não dizer clarividência sobre as intenções da população – resta aos governantes agir preventivamente (detectando os fatores que podem aumentar ou diminuir os CVLIs e mitigando-os ou potencializando-os, respectivamente) ou corretivamente (reparando, de alguma maneira, o dano causado). A ação preventiva, neste caso, torna-se essencial porque a vida humana perdida é, em sentido ontológico, irreparável¹¹, de modo que não se menciona a persecução criminal do perpetrador como medida corretiva, já que ela não é capaz de reparar a fatalidade da morte.¹²

Alguns autores já propuseram este raciocínio. Mais de uma década atrás, Cerqueira, Lobão e Carvalho (2005, p. 9) apresentaram três possíveis razões para o que chamaram já à época de “degradação das condições de segurança pública no Brasil”, verificada pelo o crescimento médio anual na casa dos 5,6% dos homicídios no país desde 1980: “a) falta de recursos; b) inexistência de tecnologias e métodos eficazes de prevenção e controle do crime; e c) ausência de real interesse em resolver a questão, tendo em vista que ações efetivas implicariam em possível perda de *status quo* para determinados grupos sociais.”

Os estudiosos descartaram a possibilidade das duas primeiras hipóteses justificarem, *per se*, o fenômeno observado, tendo em vista que localidades com condições sociais semelhantes às brasileiras tiveram sucesso em reduzir o número de mortes violentas. A pluralidade de experiências exitosas já registradas, inclusive em municípios brasileiros, que serão analisadas mais a frente, também acabam por confirmar as premissas empíricas ora levantadas.

Discorda-se aqui, porém, da terceira hipótese de Cerqueira, Lobão e Carvalho, isto é, a de que o paulatino aumento dos CVLIs no país decorre da falta de interesse em resolver o problema por conta da possível manutenção do status quo de determinados grupos.

Isto porque, como se procurará demonstrar no presente trabalho, defende-se

¹¹ Por conta disso, não se mencionou a persecução criminal do perpetrador como medida corretiva, já que ela não é capaz de reparar a vida perdida. A prisão de homicidas contumazes já foi utilizada como política pública de enfretamento dos CVLIs, entretanto, como se verá em capítulo posterior.

aqui a ideia de que os CVLIs são fenômenos inseridos no espaço, ou seja, que demandam uma interpretação sistêmica e relacionada aos sistemas de objetos e ações que o compõem. Sabendo-se que os CVLIs estão concentrados em determinados lugares, localizadas avizinhas - municípios, bairros ou mesmo ruas - ainda que muito próximas, podem ser afetados de forma muito diversa por estes crimes.

Assim, permite-se formular uma nova hipótese: a de que o progressivo aumento dos CVLIs no Brasil nas últimas décadas pode ser, ao menos parcialmente, explicado pela concentração da criminalidade em determinadas áreas. Destarte, propõe-se uma alternativa: dado seu isolamento físico, o *status quo* de determinados grupos pode sequer ter sido ou ser ameaçado pelo crescimento ou retração das mortes violentas, havendo pouco ou nenhum interesse de parte da sociedade na real solução do problema por conta disso (caso os bairros ou municípios mais seguros sejam habitados por grupos com grande poder de decisão sobre as políticas públicas de segurança, por exemplo). Esta hipótese será trabalhada ao longo da dissertação à luz do modelo analítico do espaço proposto por Milton Santos (2006) e descrito em maior detalhe na sequência.

Buscar-se-á aprofundar as categorias de análise a partir da evolução histórica do número de crimes violentos letais intencionais (dimensão temporal) e do perfil das vítimas em diversos desdobramentos – etário, de gênero, de renda, de raça e escolaridade (dimensão socioeconômica), utilizando-se técnicas qualitativas e quantitativas.

Quanto às primeiras, será empregada pesquisa em fontes documentais primárias, sobretudo de documentos oficiais, como relatórios e informações tabuladas em sistemas informatizados governamentais. Da perspectiva quantitativa, serão produzidos comparativos com os índices absolutos e relativos de crimes violentos letais intencionais cometidos em diferentes escalas territoriais. Também serão apresentados mapas temáticos, de autoria própria, representando as informações coletadas através das fontes mencionadas.

O período no qual a dissertação se concentrará – da década de 1990 até o presente - se justifica por três razões: a) a já mencionada criação de numerosos municípios a partir dos anos 90; b) para tentar compreender se e como o aumento do número de municípios interage com a evolução dos CVLIs ao longo no tempo no território brasileiro e, mais especificamente, nas cidades objeto de estudo; c) a

dificuldade de obtenção de dados seguros sobre as mortes violentas antes deste período.

Escolheu-se abordar alguns municípios da Região Metropolitana de Curitiba e a própria capital paranaense. Todos os municípios que fazem fronteira com Curitiba foram selecionados¹³ e, além desses, outros cinco que, embora não sejam limítrofes, estão também conurbadas com a capital e tem seus centros urbanos a cerca de 30 km ou menos de distância do centro desta¹⁴.

Esta escolha abarca o Núcleo Urbano Central (NUC) da Região Metropolitana de Curitiba, conceito utilizado pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC, 2012), e explica-se porque considera-se de extrema relevância buscar entender a dinâmica que uma municipalidade – sobretudo uma com grande população e relevância política e econômica - pode estabelecer com aquelas do seu entorno no que diz respeito à preservação da vida.

Para efeitos comparativos utilizou-se, via de regra, o conceito de CVLIs/100 mil habitantes. Este conceito relativo permite comparar melhor a variação do registro deste tipo de crime, tendo em conta as diferenças do número de habitantes e o crescimento populacional dos municípios¹⁵.

Finalmente, é importante registrar que se dispensam reflexões sobre a motivação criminal na perspectiva do indivíduo – isto é, sem desprezar a relevância de trabalho que seguem por essa linha, importa mais para o presente compreender que mecanismos de ação pública funcionam na preservação da vida em termos estatísticos ou verificáveis a partir de algum rigor matemático do que elaborar o que motiva ou demove o agente criminoso na sua prática.

Manso (2012, p. 17-19) oferece um panorama do que a Criminologia produziu nas últimas décadas a este respeito (sobre as motivações do perpetrador do crime). Entretanto, vai-se em sentido oposto pelo objetivo de superar um obstáculo epistemológico que, em nosso entender, compete mais à Psicologia do que à ciência das políticas públicas.

¹³ Almirante Tamandaré, Araucária, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais e São José dos Pinhais.

¹⁴ Campina Grande do Sul, Itaperuçu, Piraquara, Quatro Barras e Rio Branco do Sul.

¹⁵ Exemplo: três homicídios num município de 10 mil habitantes, cuja população no ano anterior presenciara apenas um, tem um significado social e pode demandar uma intervenção do Poder Público complementada distinta do que o mesmo fenômeno num município de 50 mil, 100 mil ou 500 mil habitantes.

Assim, o presente trabalho busca contornar algumas dificuldades de *episteme*, assumindo uma posição pragmática: tratar a violência homicida mais da escala social – isto é, na relação das ações do poder público com a preservação da vida dentro do território – do que individual.

2.1 A (falta de) confiabilidade estatística sobre o crime

Em nossa sociedade, o registro de um fato criminoso depende essencialmente de que aquilo que foi legalmente conceituado como crime seja corretamente percebido enquanto tal. Um dos cuidados mais relevantes para manejar dados quantitativos quando se trata da criminalidade é, desta forma, ter em mente como a formulação das estatísticas pode estar permeada por diversas subjetividades que dificultam ou mesmo impossibilitam avaliar com segurança o cometimento de crimes através destes instrumentos¹⁶ (CARVALHO, 2015, pp. 144-146).

Estas considerações dizem muito a respeito do estado da arte do estudo de mortes violentas no Brasil. Cerqueira (2014, p. 15) destacou a notória lacuna de trabalhos tratando do tema no país, talvez justamente pela ausência de indicadores confiáveis para mensurar o fenômeno¹⁷. Chama atenção que o mesmo problema tinha sido relatado por Coelho (1978, p. 143) décadas antes¹⁸, de modo que a evolução da estatística oficial sobre o assunto parece ter pouco evoluído.

Os homicídios e demais crimes intencionais com resultado morte não fogem à regra da falta de dados satisfatórios e da incidência da subjetividade na sua percepção. O que se compreende por assassinato, por exemplo, é, por si só, um fenômeno social complexo e multifacetado¹⁹. A despeito disso, as estatísticas sobre o

¹⁶ Por exemplo, a subnotificação (cometimento de crime não-noticiado à autoridade pública, gerando cifra oculta), a tipificação incorreta do tipo pela polícia – v. g., a caracterização de um roubo como furto - e a ausência de investigação adequada.

¹⁷ Diante disso, o Cerqueira (2014, pp. 25-29) elencou diversas variáveis candidatas a explicarem as mortes violentas: a) variáveis socioeconômicas, como renda e desigualdade social; b) variáveis relativas a estrutura demográfica, sobretudo gênero e idade das vítimas; c) variáveis relativas ao funcionamento do sistema de justiça criminal, como efetivo policial, despesas reais em segurança pública e taxa de encarceramento; d) elementos criminógenos, como demanda por drogas ilícitas, bebidas alcoólicas e armas de fogo.

¹⁸ Naquele trabalho, o autor também criticou a relação quase natural entre crime e marginalidade, sublinhando a existência de um sensível viés quando esta temática é objeto de estudo, outra observação que permanece atual.

¹⁹ Considerando apenas o ponto de vista do agente perpetrador, um homicídio pode ser motivado por diversas razões: perturbação mental, vingança, dívida, ordem de organização criminosa, queima de

número de vítimas de homicídio e demais crimes violentos letais intencionais são mais confiáveis em relação a outros tipos penais por dois motivos.

Primeiro, porque a objetividade de sua verificação é maior. A legislação brasileira determina que toda morte com indícios de violência deve ser atestada por um profissional do Instituto Médico Legal (IML)²⁰ ou por um legista *ad hoc*, em localidades onde a instituição não atuar (CFM, 2009; 2005)²¹.

Segundo, porque, assim como o furto e roubo de automóveis, os CVLIs têm baixa subnotificação (CERQUEIRA, 2014, p. 102), ou seja, estes crimes acabam registrados pela autoridade competente na maioria das vezes.

Não obstante, também há dificuldades estatísticas mesmo neste caso. O número de mortes violentas no Brasil em 2019 referido logo no início do trabalho é o dado divulgado pelo Ministério da Justiça, por meio do seu Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP). Todavia, este sistema ainda não possui utilização ampla na academia por uma série de motivos: sua base de dados só passou a ser alimentada com informações de municípios com menos de 100 mil habitantes em 2012 e não há padronização imposta aos Estados na coleta (SPANIOL, 2016, p. 38), o que leva a críticas sobre sua qualidade, considerando que foi resultado de um grande investimento do Governo Federal brasileiro (CERQUEIRA, 2017, p. 11). Frente a isso, há uma preferência pela utilização do Sistema do Ministério da Saúde para registro (DATASUS), mais antigo e com metodologia diferente (CERQUEIRA ET AL, 2019, p. 22).

A discrepância de dados em 2018 entre os dois sistemas evidencia a razão para desconfiança quanto ao SINESP. Naquele ano, 52.057 vítimas de crimes violentos letais intencionais foram registradas no SINESP no território nacional

arquivo, ciúme, traição, ódio de raça, gênero e sexualidade, por exemplo (cf. com Cerqueira (2014, pp. 24-25).

²⁰ Cf. art. 115 do Código de Ética Médica (*É vedado ao médico [...] Art. 115. Deixar de atestar óbito de paciente ao qual vinha prestando assistência, exceto quando houver indícios de morte violenta*) e Art. 2º, 3 da Resolução CFM nº 1.779/2005 (3) *Mortes violentas ou não naturais: A Declaração de Óbito deverá, obrigatoriamente, ser fornecida pelos serviços médicos-legais.*) (CFM, 2009; 2005)

²¹ Ainda assim, é razoável presumir que podem ocorrer assassinatos que não cheguem ao conhecimento da autoridade policial. Ou que, por exemplo, um homicídio possa ser erroneamente compreendido como um suicídio por um médico legista (ALMEIDA LOBO, 2019, p. 2). Ou que a causa exata da morte seja simplesmente impossível de determinar ou não seja determinada por imperícia ou falta de capacidade técnica do atestador – Cerqueira (2019, p. 7) explica de que forma ocorrências assim registradas no Brasil podem ser, na verdade, homicídios ocultos.

(BRASIL, 2018). Aí estão contabilizadas as pessoas que sofreram homicídios, roubos seguidos de morte (latrocínios) e lesões corporais com resultado morte. O DATASUS, por sua vez, que separa as causas mortis de acordo com o Código Internacional de Doenças (CID-10), registrou 55.914 óbitos ocasionados dentro do grande grupo X85-Y09 (agressões externas), conjunto de causas que registra as mortes violentas, uma diferença de cerca de 7,41% para mais (IBGE, 2021).

Há que se levar em conta, ainda, os possíveis homicídios ocultos: há numerosas mortes com causa externa e intenção indeterminada que podem esconder casos de crimes violentos letais intencionais. Cerqueira (2013) já alertou esta possibilidade e desenvolveu um cálculo para estimar quantas dessas mortes podem ser na verdade homicídios, a partir da comparação entre características das vítimas-padrão dos CVLIs (idade, sexo, raça/cor, escolaridade etc.) em relação aos registros com causa indeterminada. Entre 2012 e 2019, o DATASUS registrou 1.341 mortes por causas externas com intenção indeterminada nos catorze municípios analisados, sendo 536 em Curitiba e o restante nos demais.

Também é preocupante, neste aspecto, o número de desaparecidos no país. Somente em 2020, foram contabilizadas 62.857 notificações de desaparecimento (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 71). Entre 2007 e 2016, foram 697.007 registros, número ainda maior do que os homicídios aferidos no mesmo período (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017, p. 8). Somente no município de Curitiba, foram 6.985 boletins de ocorrência de desaparecimento entre 2013 e outubro de 2019 (AEN, 2019). Não é possível saber ao certo quantos destes desaparecimentos vieram a ser posteriormente catalogados como CVLIs, mas é razoável imaginar que eles podem esconder mortes violentas não-registradas, já que práticas como a ocultação do cadáver podem ser sabidamente utilizadas para evitar a incriminação de um homicídio. No caso Curitiba, a Polícia Civil informou que dos 6.162 boletins de ocorrência de desaparecidos em Curitiba, 5.751 (96,3%) tiveram baixa e 411 (3,7%) seguiam abertos em outubro de 2019 (AEN, 2019). Dentre as baixas, não há informação de quantas pessoas foram encontradas com vida.

Por fim, cabe observar que a Secretaria Estadual de Segurança do Paraná publiciza relatórios dos crimes registrados no Estado desde 2007. Até 2012, no que diz respeito a crimes violentos, os relatórios continham apenas os homicídios,

separados por Área Integrada de Segurança Pública (AISP)²². A partir daquele ano, passou a registrar também os roubos seguidos de morte e as lesões corporais dolosas com resultado morte e os números individualizados por município; além disso, os crimes registrados em Curitiba também passaram a ser separados por bairros.

²² Conceito organizacional da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná que integrava um ou mais municípios.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

O estudo das políticas públicas passou a se estabelecer como campo “autônomo” do ramo da ciência política em meados do séc. XX, nos Estados Unidos. Enquanto há autores que colocam a década de 1930 como seu princípio (SOUZA, 2006), outros destacam o início dos anos 1950 como marco fundamental desta metamorfose, como Secchi (2013, p. 9), que faz referência à publicação dos livros *The governmental process* (David B. Truman) e *The policy sciences: recent developments in scope and method* (Daniel Lesner e Harold D. Lasswell), ambos em 1951. Andrews (2005, p. 3) também cita este último como “obra que delimitou o estudo das políticas públicas como uma área de especialização da Ciência Política”.

Como toda área do conhecimento que reivindica identidade própria, é preciso, então, definir um objeto que a distinga de outros campos. Neste breve desenvolvimento das políticas públicas, há diversas interpretações sobre qual seria este objeto.

Lasswell e Kaplan (1993, p. 71), definiram as políticas como “a projected program of goals, values and practices”. Windhoff-Héritier (1987, p. 7 apud FREY, 2000, p. 214) trata este objeto como a análise da “inter-relação entre as instituições políticas, o processo político e os conteúdos da política”. No entender de Charles Lindbloom (1991, p. 13), outro dos autores que contribuiu com o estágio inicial da disciplina nos EUA, as políticas públicas são o efeito produzido por uma rede complexa de forças, com destaque à figura do governo. Por fim, em uma das definições mais famosas, Dye (2017, p. 1) afirmou que: “Public policy is whatever governments choose to do or not to do”.

No Brasil, onde a área ganhou maior notoriedade no fim do séc. XX (FREY, 2000, p. 214), a identificação de um objeto de estudo preciso para as políticas públicas também apresentou diversas conclusões.

Para Souza (2006), as políticas públicas são “o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação [...] e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações [...]”. No entender de Secchi (2013, p. 1), elas “tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões”. Bucci (2013, p. 76), privilegiando a dimensão jurídica, afirma que “políticas públicas definem-se como programas de ação governamental [...] resultantes de um

processo ou de um conjunto de processos juridicamente regulados”. Chrispino (2016, p. 17), com ressalva à pluralidade de interpretações possíveis do significado de política pública, as define como “a ação intencional de governo que vise atender à necessidade da coletividade”.

Nota-se, portanto, uma sensível falta de consenso sobre o objeto das políticas públicas enquanto área autônoma do conhecimento, o que pode ser influência de seu desenvolvimento recente. Ainda assim, alguns elementos frequentes nas definições chamam a atenção – a presença do poder público (governo) e o caráter processual/racional na formulação e/ou concretização das políticas.

Sem pretender ingressar no relevante debate da existência de políticas públicas sem intervenção governamental, prefere-se aqui o alinhamento à corrente estatista (SECCHI, 2013, p. 2), que observa a presença do Estado como condição essencial para o que se entende por política pública. Isso se dá em respeito às premissas metodológicas do capítulo antecedente, dentre as quais o pressuposto de que as mortes violentas letais intencionais podem ser mitigadas pela ação do agente público, exemplificada por casos citados mais adiante.

Quanto ao caráter processual da formulação e implementação das políticas, parece mais razoável adotar o entendimento de Dye de que aquilo que os governos decidem não fazer é igualmente relevante em face do que escolhem concretizar.

Há uma pequena discordância, porém: o autor afirma que política pública também é o que os governos *escolhem* não fazer. O termo “escolhem” (choose, no original), pode supor uma decisão racional ou organizada, enquanto que, na realidade, os entes públicos podem sequer perceber uma determinada realidade social como um problema público – por exemplo, por não ter dados ou porque o debate a respeito não foi provocado. Por conta disso, optou-se, no capítulo anterior, por definir política pública como ação ou inação (ao invés de escolha pela ação ou inação) do agente público.

A ausência de um consenso sólido sobre o objeto das políticas públicas resulta em abordagens metodológicas muito distintas, o que também se relaciona com o caráter interdisciplinar da área, já que o poder público interfere em demandas sociais bastante diversas. Além disso, as realidades e escalas sociais diferentes também podem requerer adaptações da análise.

Concorda-se, deste modo, com Frey (2000, p. 215 e 216), que defendeu a importância de adotar instrumentos de análise próprios às sociedades em

desenvolvimento ao invés de aplicar modelos de sociedades industrializadas. Santos (2009, p. 14), em sentido semelhante, reconheceu este problema ao tratar das estatísticas sobre pobreza urbana, afirmando que elas são feitas “obedecendo a uma transferência de conceitos elaborados para a Europa ou América do Norte e aplicados nos países subdesenvolvidos”.

Por essas razões, procurou-se reunir diferentes ferramentas para compor uma metodologia interdisciplinar realizada em duas etapas, descrita no capítulo anterior. A despeito da interdisciplinaridade, é preciso ressaltar que toda a compreensão do tema é aqui norteadada pelo que Santos teorizou a respeito do espaço, nos termos já mencionados no capítulo anterior – um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações (SANTOS, 2006, p. 12). Esta teoria desdobra-se em uma visão sistêmica da organização do município, das suas políticas e da própria criminalidade.

Sem prejuízo, este esforço de entender como os CVLIs se situam no espaço curitibano também busca o diálogo com as numerosas produções nacionais que já estudaram a possível vinculação entre espaço e mortes violentas.

3.1 Estado da arte

Dentre os trabalhos brasileiros que relacionaram espaço e mortes violentas, pode-se citar, por ordem cronológica, Coelho (1978, p. 145 e seguintes) – comparando dados do município do Rio de Janeiro com os Estados Unidos da América; Beato Filho (1998), a respeito das determinantes da criminalidade em Minas Gerais; Gawryszewski e Mello Jorge (2000) – sobre a mortalidade violenta no município de São Paulo desde 1960 – e Cerqueira, Lobão e Carvalho (2005), em artigo que apresenta registros de diversas cidades do Brasil e do mundo.²³

A tendência geral destas produções é, contudo, abordar mais as causas do cometimento dos crimes da perspectiva individual e as possíveis intervenções dos agentes públicos²⁴ para mitigá-las do que propriamente a relação entre criminalidade

²³ Há, ainda, relevantes compilados de periodicidade anual no país, como o Mapa da Violência e o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzidos respectivamente pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, além do Monitor da Violência, mapa interativo alimentado pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).

²⁴ Neste sentido, Cerqueira e Lobão (2003) apresentam uma síntese dos principais modelos teóricos que procuram determinar as causas da criminalidade. Em geral, estes modelos historicamente partiram da perspectiva individual do agente perpetrador.

e território ou o crime de um ponto de vista social.

É possível, ainda assim, retirar relevantes contribuições do acúmulo destes trabalhos. No já referenciado artigo “O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil”, no qual os autores procuraram desconstruir crenças a respeito do tema, traz-se como ilustração do argumento o caso de Bogotá, na Colômbia, que, entre 1993 e 2004, reduziu sua taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 89,99 para 22,8 – ou seja, mais de 70% de diminuição (CERQUEIRA; LOBÃO; CARVALHO, 2005, P. 26). Dentre os pontos de destaque da política bem-sucedida das autoridades colombianas, os autores mencionam a “recuperação dos espaços públicos e entornos urbanos críticos”. Também são enumeradas experiências de sucesso de algumas cidades estadunidenses que tiveram boas diminuições em suas taxas de homicídios (CERQUEIRA; LOBÃO; CARVALHO, 2005, p. 25)²⁵.

Em contrapartida, é preciso mencionar também produções em sentido semelhante ao presente trabalho, como a de Nery et. al (2012), que observaram a dinâmica territorial dos homicídios dolosos em São Paulo, capital, entre 2000 e 2008, e Silva (2019), que promoveu estudo econométrico envolvendo a análise espacial da distribuição dos homicídios no Estado de Alagoas em 2010. Esta última averiguou comparativamente os homicídios nos municípios alagoanos, concluindo pela relação positiva entre concentração de renda, taxa de desemprego, percentual de homens jovens na população e número de pessoas pobres na taxa de homicídios.

É paradigmático, também, o Relatório Final dos Concursos Nacionais de Pesquisas Aplicadas em Justiça Criminal e Segurança Pública, com título “O papel dos municípios na segurança pública” (KAHN; ZANETIC, 2006). Neste, os autores analisam a relação de uma série de variáveis de ingerência municipal (controle de armas, Lei Seca, guarda municipal, secretaria de segurança pública municipal, políticas sociais) e seu possível impacto na preservação da vida na Região Metropolitana de São Paulo, com estudo de caso sobre o município de Diadema.

Ainda neste último, os autores mencionam como medidas que podem ter colaborado para diminuição de cerca de 68% à época das mortes uma combinação de Lei Seca, policiamento comunitário, programa de educação/profissionalização para

²⁵ Um ponto comum entre elas é a aproximação da relação entre polícia e comunidades o que, em nosso entender, passa pela compreensão do espaço e da distribuição espacial da vitimização, reforçando a relevância do tema ora estudado.

adolescentes com bolsa remunerada, parceria com ONGs para implementação de outras políticas preventivas que incluíam a participação da comunidade e, por fim, a implementação de um plano municipal de segurança pública (KAHN, ZANETIC, 2006, pp. 66 e 67).

Há, ainda, outros numerosos trabalhos estudando o caso do Estado de São Paulo e sua capital. A grande produção de pesquisa sobre estes locais se deve a uma série de motivos, dentre os quais se destacam: i) o aparente sucesso da capital paulista em ter reduzido os CVLIs nas últimas décadas; ii) a qualidade dos dados produzidos pelas Secretarias de Segurança Pública estadual e municipal de São Paulo; iii) o acúmulo científico já consolidado por trabalhos acadêmicos inter-relacionados²⁶.

Destaca-se o trabalho de Manso (2012, p. 16), do qual se depreende que entre 1920 e 1960, São Paulo foi um município relativamente seguro – a taxa de homicídios ficava abaixo de 5 casos para 100 mil habitantes, mesmo num período em que sua população aumentou mais de seis vezes. Até 1975, o número relativo de casos não passou de 10/100 mil hab.; em 1999, o índice era de 65/100 mil hab. (GAWRYSZEWSKI; KOIZUMI; MELLO JORGE, 2000).

Neste último ano, uma em cada oito mortes na capital do Estado de São Paulo ocorria por causa externa – acidente ou violência (GAWRYSZEWSKI; KOIZUMI; MELLO JORGE, 2000). As autoras relatam que pode ter concorrido para essa escalada de violência o adensamento urbano desordenado, fruto de ausência de política pública (GAWRYSZEWSKI; MELLO JORGE, 2000).

Retornando à Manso (2012, p. 15), é possível observar a metamorfose da criminalidade homicida no município. A partir dos anos 1970, segundo o autor, com o advento da ação de grupos de extermínio na Polícia Militar do Estado e de “justiceiros” – matadores civis que procuram reprimir a criminalidade das periferias – o homicídio passa a ser um instrumento “de **controle territorial**, agindo em diferentes bairros, normalmente nas periferias da RMSP [Região Metropolitana de São Paulo]” (MANSO, 2012, p. 19, sem destaque no original).

Essa dinâmica seria evidenciada pela mudança do local onde os homicídios

²⁶ Sobre o caso de São Paulo (município): Gawryszewski e Mello Jorge (2000), Waiselfisz (2011), Manso (2012); Adorno e Nery (2019); sobre o caso de São Paulo (Estado): Maia (1999), Kilsztajn et alli (2000), Peres et alli (2011).

ocorrem: em 1960, 55% dos homicídios de São Paulo eram cometidos dentro de residências, número que caiu para 45% em 1975 (GAWRYSZEWSKI, 2002, p. 65). Manso (2012, pp. 24, 26 e 30) ainda salienta que passou a se verificar um “efeito cascata”, ou “efeito social multiplicador dos homicídios” – homicídios gerando novos homicídios como vingança ou retaliação.

No Estado do Paraná, por sua vez, também há estudos relevantes sobre o assunto, como o de Lozada et alii (2009). Neste trabalho, intitulado “Tendência da mortalidade por homicídios no Estado do Paraná, segundo Regionais de Saúde, 1979 a 2005”, os autores observaram a distribuição das mortes por causa externa ao longo do tempo a nível estadual, com variáveis permitindo recortes diversos sobre as vítimas.

Segundo os pesquisadores, os homicídios representaram 39,1% das mortes por causa externa no Brasil entre 1980 e 2004. No período, a taxa de homicídios/100 mil habitantes no Estado do Paraná subiu de 43,1 para 82,3 e, na regional de saúde da qual Curitiba faz parte, de 33,7 para 110,9 (LOZADA ET ALLI, 2009). Para os estudiosos, o aumento da violência homicida nos principais centros urbanos do Paraná reflete “o processo de deterioração das relações sociais nas grandes cidades [...]”, no qual está inserida a questão migratória (LOZADA ET ALLI, 2009).

Kleinschmitt, Wadi e Staduto (2012) procuram analisar a evolução dos homicídios em partes do território do Paraná entre 2001 e 2005, lançando mão de instrumentos de cartografia temática, semelhantemente a proposta deste trabalho. Os estudiosos identificaram *clusters* (bolsões) de violência em grandes centros urbanos do Estado e “as carências estruturais como um dos elementos determinantes para o entendimento da dinâmica espacial dos homicídios, salvo nos casos cuja análise recaía em unidades de área distintas”. Ao final, o estudo confirmou a potencialização das taxas de homicídio por desigualdade social e carência estrutural (KLEINSCHMITT; WADI; STADUTO, 2012, p. 286).

Nenhum dos trabalhos citados, porém, privilegiou o município como categoria de análise a partir das suas dinâmicas espaciais. Um dos poucos que o fez no contexto paranaense é o de Ramão e Wadi (2010), no qual se apresentaram os registros absolutos de homicídios nos bairros do município de Cascavel, relevante centro urbano da região oeste paranaense, entre 2000 e 2006, a partir de dados do Instituto Médico Legal.

Chama atenção a notável diferença de números entre os bairros

cascavelenses, apontando, naquele caso, para a conclusão de que “cenários caracterizados pela ‘sobreposição de carências’ potencializaram a ocorrência de crimes violentos que resultaram em morte” (RAMÃO, WADI, 2010).

4 HOMICÍDIOS, URBANIZAÇÃO E VÍTIMAS NO BRASIL

Conforme observado no capítulo precedente, a maior parte dos estudos de caso sobre o tema da violência letal no Brasil tratam de municípios majoritariamente urbanos, sobretudo grandes centros. Assim como a definição de espaço, município e crime, o “urbano” compreende vários significados, e a urbanização brasileira por si só é um fenômeno extremamente complexo (cf. SANTOS, 1993).

Fugiria do escopo deste trabalho discutir a urbanização, propriamente. Como a produção oficial de estatísticas obedece a definição legal de meio urbano, ela também será adotada aqui. No Brasil, utiliza-se um critério declaratório-morfológico para essa classificação: os requisitos de incidência do imposto predial e territorial urbano (IPTU) tornaram-se a referência mais comum, e categorizam como zona urbana aquela assim definida em lei municipal e que possua ao menos dois dos seguintes itens construídos: meio fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais; abastecimento de água; sistema de esgoto sanitário, rede de iluminação pública; escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado (BRASIL, 1966).

Contemporaneamente ao advento desta lei, a década de 1970 foi um ponto de inflexão na dinâmica espacial brasileira, pois houve o primeiro registro histórico da maioria da população vivendo no meio urbano. Veja-se a Tabela 1, a seguir, utilizada por Santos (1993, p. 29) para compreender o referido fenômeno:

TABELA 1 – População rural e urbana do Brasil entre os anos 1940 e 1991

Ano	População total (milhões de hab.)	População urbana (milhões de hab.)	Índice de urbanização (percentual)
1940	41,3	10,9	26,35
1950	52	18,8	36,16
1960	70,2	32	45,52
1970	93,1	53	56,80
1980	119,1	82	68,86
1991	150	115,7	77,13
2000	169,5	137,7	81,2
2010	190,7	160,9	84,36

Fonte: Santos (1991, p. 29), com adições e adaptações pelo autor a partir de dados do IBGE (2000, 2010).

Santos (1993, p. 10), afirma que neste processo “A cidade em si, como relação social e como materialidade, torna-se criadora de pobreza [...] A pobreza não é apenas o fato do modelo socioeconômico vigente, mas, também, do modelo espacial.”. A seu exemplo, ao destacar um vínculo entre a transformação espacial e a geração de pobreza, há autores, como o já citado Coelho (1978, p. 142 e segs.), que alertaram para a possível relação entre o modelo espacial dos grandes centros urbanos e a criminalidade violenta²⁷.

As estatísticas dão sentido a essa leitura. Retomando o marco temporal inicial de 1991 (ano de Censo Demográfico nacional), verifica-se que, concomitantemente ao crescimento da população urbana, o problema da violência homicida no país passou a se concentrar cada vez mais nas grandes cidades – aquelas com mais de 500 mil habitantes. Conforme Tabela 2, em 1997, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes/ano era de 43,1 nos municípios grandes, de 32,9 nos médios (entre 100 mil e 500 mil habitantes) e de 11,9 nos pequenos (menos de 100 mil habitantes):

²⁷ O autor, que usou a cidade do Rio de Janeiro/RJ como caso neste trabalho, não foi capaz de estabelecer correlações entre a criminalidade e variáveis sociais da cidade, pois, em suas palavras, “A falta de informações a respeito de como se distribui a marginalidade pelo espaço urbano da cidade do Rio de Janeiro, torna-se problemático extrair conclusões com base nesses dados. [...]. O mais provável, entretanto, é que a fragilidade dos dados tenha cancelado as associações.”.

TABELA 2 - Taxa estimada de homicídios por município, segundo o tamanho populacional (1997-2017)²⁸

Grupo de municípios	Taxa média estimada de homicídios (1997)	Taxa média estimada de homicídios (2007)	Taxa média estimada de homicídios (2017)
Pequenos (até 100 mil hab.)	11,9	16,8	25,4
Médios (entre 100 mil e 500 mil hab.)	32,9	32,4	37,1
Grandes (mais de 500 mil hab.)	43,1	39,8	41,1

Fonte: Cerqueira et al (2019, p. 10), com base em dados do IBGE. Adaptado pelo autor.

A despeito dos grandes centros serem mais violentos, vê-se que enquanto as mortes se multiplicavam no país nas últimas décadas sua distribuição territorial também se alterava. É que o explicam Cerqueira et al (2019, p. 8), a partir dos dados da Tabela 2: entre 2007 e 2017 é possível visualizar “um movimento de espraiamento e interiorização do crime [...] que fez com que municípios outrora mais pacíficos convergissem suas taxas para as médias dos territórios mais violentos”.

Com inspiração na tabela anterior, compilou-se dados para construção da Tabela 3, que relaciona o crescimento do número de municípios, homicídios e da população brasileira em 1991, 2000 e 2010 (anos de realização do Censo geral do IBGE):

²⁸ Cerqueira et al (2019, p. 10) esclarecem que a taxa estimada de homicídios corresponde à soma dos homicídios efetivamente registrados, mais homicídios ocultos, esses últimos sendo calculados a partir das mortes violentas registradas sem causa determinada multiplicadas pela proporção dessas mortes violentas que correspondem aos homicídios.

TABELA 3 - Crescimento do número de municípios, homicídios e população no Brasil em 1991, 2000 e 2010

	Ano de 1991	Ano 2000	Variação em relação a 1991	Ano 2010	Variação em relação a 2000
Municípios Pequenos (até 100 mil hab.)	4.304	5.283	+22,75%	5.282	-0,02%
Municípios Médios (entre 100 mil e 500 mil hab.)	162	193	+19,14%	245	+26,94%
Municípios Grandes (mais de 500 mil hab.)	25	31	+24%	38	+22,58%
Total de municípios	4.491	5.507	+22,62%	5.565	+1,05%
População total do país	151,6 milhões	177,2 milhões	+16,89%	197,5 milhões	+11,46%
Taxa de homicídios no Brasil no ano / 100 mil habitantes	20,94	27,35	+30,61%	27,80	+1,65%
Número absoluto de vítimas de homicídio no ano	30.745	45.343	+47,48%	52.198	+15,23%

Fonte: Autoria própria (2021), a partir de IPEA (2019), que por sua vez utiliza dados censitários do IBGE

A Tabela 3 objetiva ampliar a análise que Cerqueira et al (2019) propunham na Tabela 2. Ela oferece algumas ideias a serem exploradas para melhor compreensão do tema:

a) Vê-se que houve um expressivo aumento no número de municípios pequenos entre 1991 e 2000, dado que não pode ser desprezado ao avaliar o crescimento da criminalidade letal nas cidades menores. A criação de um novo município transforma o espaço - implica uma nova máquina pública local (com câmara municipal, vereadores, prefeitura, numerosos servidores e funcionários, guarda municipal), nova administração pública intervindo sobre as questões fundiárias e sobre a ordenação do solo nos limites territoriais e nova dinâmica política na relação para com o Governo do Estado e com a União, para questões como repasses orçamentários e temas que transbordam de sua competência (por exemplo, policiamento);

b) Diferentemente dos municípios pequenos, os médios e grandes cresceram no patamar de 20% tanto entre 1991 e 2000 quanto entre 2000 e 2010. Esse acréscimo se deve mais ao aumento da população de municípios pré-existentes do que à criação de cidades²⁹, outro fator que precisa ser levado em conta, vez que são as maiores municipalidades que concentram as taxas mais altas de letalidade;

c) A variação percentual do número absoluto de vítimas esteve sempre acima da variação percentual do crescimento populacional. É outro indicador de que o país ficou ainda mais violento e da incapacidade do poder público em conter essa situação nos períodos.

Este panorama territorial pode ser complementado com os dados sobre as vítimas frequentes da criminalidade violenta letal intencional.

4.1 Perfis das vítimas

Talvez o trabalho mais amplo sobre as vítimas da criminalidade letal e violenta no Brasil seja o de Cerqueira et al (2019, pp. 25 e 69 e segs.), a partir de dados coletados entre 2007 e 2017, no qual se traçou o seguinte perfil:

a) Quanto ao gênero, as mortes foram largamente predominantes entre homens - 91,8% das pessoas que sofreram violência homicida no país no período eram do gênero masculino³⁰;

a) Quanto à faixa etária, a maior parte das vítimas foram jovens – 53,9% tinham entre 15 e 29 anos de idade, percentual que vai para 55% se considerados somente os homens³¹;

c) Quanto à raça/cor, 73,5% dos homens vitimados e 64,4% das mulheres foram identificados como não-brancos (aí incluídos pretos, amarelos, pardos e indígenas);

d) Quanto à escolaridade – 74,7% das vítimas homens e 66,9% das vítimas

²⁹ Dos 5.564 municípios existentes em 2007, 1.364 foram criados nos 18 anos anteriores, mais da metade com menos de 5.000 habitantes e 95% com menos de 20 mil (BRAND, 2010, pp. 6 e 7).

³⁰ Para se ter ideia dessa diferença de proporção, em 2009, a taxa de assassinatos por 100 mil habitantes era 50,7 na população masculina e 4,4 na feminina – SACHSIDA; MENDONÇA, 2013, P. 9).

³¹ Em 2017, homicídios foram a principal *causa mortis* na faixa etária mencionada no país (IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019, P. 69).

mulheres foram escolarizadas por no máximo 7 anos, o que significa que sequer concluíram o ensino fundamental.

Carecem dados oficiais confiáveis e estudos para traçar o perfil das pessoas assassinadas no Brasil quanto à faixa de renda. Há, porém, trabalhos que analisam a possível relação entre violência letal e desigualdade de renda e/ou pobreza³², sem conclusões seguras quanto a sua correlação.

De todo modo, a partir dos dados supracitados, pode-se afirmar com segurança que a vítima-padrão de assassinato no Brasil nos anos recentes é o homem, jovem (de 15 a 29 anos), não-branco e pouco escolarizado.

O perfil dos perpetradores de crimes fatais no país tampouco possui dados compilados com a mesma concisão que os supracitados. Possui-se, entretanto, dados a respeito do “encarcerado-padrão” no Brasil, sendo a última publicação oficial de 2014: os presos eram em sua maioria jovens (56% tem até 29 anos), negros (67%), pouco escolarizados (68% são de analfabetos a escolarizados até o ensino fundamental incompleto). 14% dos presos brasileiros à época foram condenados por homicídio (DEPEN, 2014).

Trata-se de um tipo-padrão que tem muito em comum com a vítima-padrão da morte violenta. É preciso destacar, todavia, que é temerário afirmar que este é o perfil geral de quem comete homicídio, já que o percentual de homicídios investigados por completo no Brasil é bastante baixo – em 2011, apenas 8% dos homicidas eram investigados em 2011 (WALSELFISZ, 2011) - de tal forma que não raramente o culpado não é identificado.

³² Neste sentido, Nóbrega Júnior (2009), Cerqueira (2014) e Ribeiro e Cano (2016)

5 A DINÂMICA DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS EM CURITIBA

Antes de introduzir a análise dos dados dos municípios de Curitiba e região, procurou-se contextualizar o cenário do Estado do Paraná a partir da comparação com os dados nacionais no período compreendido na Tabela 2 (1991 a 2010). Elaborou-se com a Tabela 4 para exibir de que forma os dois cenários se relacionaram:

TABELA 4 - Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIS)/100 mil habitantes registradas no Brasil e no Estado do Paraná em 1991, 2000 e 2010

	Ano de 1991	Ano 2000	Varição em relação a 1991	Ano 2010	Varição em relação a 2000
Taxa de homicídios no Brasil no ano / 100 mil habitantes	20,94	27,35	+30,61%	27,80	+1,65%
Taxa de homicídios no Paraná no ano / 100 mil habitantes	14,50	18,85	+30%	34,33	+82,12%

Fonte: Autoria própria (2021) a partir de IPEA (2019), que por sua vez utiliza dados censitários do IBGE.

Entre 1991 e 2000, o aumento nas taxas de homicídios no Paraná e no Brasil foi quase idêntico. De 2000 a 2010, porém, enquanto a nação manteve sua taxa praticamente estável, o Estado teve um crescimento no número relativo de homicídios de mais de 80% - número que pode impactar no aumento dos CVLIs de forma diferente nas suas diversas regiões e seus municípios, mas que deve ser levado em consideração como um fenômeno estadual, ao menos enquanto hipótese.

Isto posto, a Tabela 5 compara a variação dos registros de mortes violentas no Estado do Paraná com as mortes violentas registradas em Curitiba e no Núcleo Urbano Central de Curitiba (a capital, mais os municípios de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais) entre 2007 e 2019, com dados extraídos dos relatórios anuais da

Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná (SESP/PR).

TABELA 5 - Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) registrados no estado do Paraná, no Núcleo Urbano Central de Curitiba e em Curitiba, a partir de dados da SESP/PR, entre 2007 e 2019

Ano	Paraná	Variação ano anterior	NUC	Variação ano anterior	Curitiba	Variação ano anterior
2007	2647	-	-	-	549	-
2008	2831	+6,95%	-	-	598	+8,93%
2009	3119	+10,17%	-	--	632	+5,69%
2010	3276	+5,03%	-	-	750	+18,67%
2011 ³³	3085	-5,83%	-	-	685	-8,67%
2012	3135	+1,62%	1448	-	638	-12,85%
2013	2572	-17,96%	1206	-16,71%	563	-11,22%
2014	2515	-2,22%	1201	-0,41%	604	+7,28%
2015*	2549	-5,10%	1140	-5,08%	488	-19,21%
2016*	2675	+4,94%	1107	-2,89%	507	+3,89%
2017*	2290	-14,39%	877	-20,78%	391	-22,88%
2018*	2088	-8,82%	710	-19,04%	317	-18,93%
2019	1931	-7,52%	619	-12,82%	259	-18,3%

Fonte: Autoria própria (2021) a partir de dados de Paraná (2007-2019)

Os dados apresentados na Tabela 5 começam em 2007 porque é o primeiro ano no qual os relatórios da SESP/PR passaram a ser divulgados com o número de CVLIs registrados no Estado. Até 2012, os números não eram individualizados por município, cf. nota 27, e os relatórios compilavam apenas homicídios, excluindo outros tipos penais que poderiam implicar em morte violenta da vítima – caso do roubo seguido de morte e da lesão corporal dolosa com resultado morte, que passaram a constar nos relatórios seguintes.

A Tabela 5 permite observar que, via de regra, Curitiba e o NUC estiveram em sintonia com o restante do Estado no que diz respeito à tendência de queda ou de elevação de um ano para o outro, com variação na intensidade dos aumentos ou quedas. É precisamente este um ponto que este trabalho pretende explorar: de que forma as circunstâncias regionais fazem parte destas diferenças³⁴.

³³ Até 2011, incluído este ano, a Secretaria Estadual de Segurança Pública divulgava apenas o número de homicídios dolosos; a partir de 2012, passou a divulgar também os roubos e lesões corporais dolosos com resultado morte. Por conta disso, a variação entre 2013 e 2014 foi calculada tendo por base apenas os homicídios. Além disso, era impossível aferir o número de CVLIs ocorridos na Grande Curitiba a partir dessa fonte antes de 2012 porque os números eram separados por Área Integrada de Segurança Pública (AISP), critério organizacional da Secretaria que conjuga vários municípios. A partir de 2012, os dados passaram a ser individualizados por município.

³⁴ Cabe a ressalva de que a população curitibana cresceu em ritmo mais acelerado do que a do Estado

Parece segura a hipótese de que o cenário estadual influencia o municipal ou regional, sobretudo tendo em vista que as competências de policiamento ostensivo e investigativo para a maior parte dos crimes são do estado, como anteriormente se discorreu a respeito.

Diminuindo a escala para o município de Curitiba, cabe ressaltar que a capital paranaense possui o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Produto Interno Bruto (PIB) mais elevados do estado (IBGE, 2010). Também é a cidade mais populosa, com estimativa de quase dois milhões de habitantes em 2020 (IBGE, 2021), sem contar a população dos municípios conurbados.

Com seus setenta e cinco bairros³⁵, Curitiba concentra o maior número absoluto de crimes violentos letais intencionais desde que a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná publica seus relatórios, em 2007. Para este trabalho, utilizaram-se os dados dos relatórios de 2012 em diante, ano a partir do qual os documentos passaram a ser muito mais detalhados³⁶.

A Secretaria passou a publicizar, em 2012, além dos homicídios, o número de roubos seguidos de morte e lesão corporal dolosa com resultado morte. A comparação com dados anteriores àquele ano também é dificultada porque os dados eram agrupados por “Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs)”, critério territorial da Secretaria que condensava diversas cidades (PARANÁ, 2008, p. 5), impossibilitando a análise individualizada por municipalidade. Por fim, a partir de 2012 os relatórios passaram a informar os registros relativos a Curitiba por bairro, filtro que foi fundamental para elaboração dos mapas exibidos mais adiante.

A despeito de ser o município mais violento em números absolutos, Curitiba demonstra, à primeira vista, uma notável evolução na preservação da vida de 2012 até o presente. Naquele ano, 638 pessoas perderam a vida de forma criminosa no município; até 2019, houve sucessivas diminuições no número anual de vítimas, chegando-se a uma contenção de quase 60% no número absoluto de crimes desta natureza, resultado que ganha maior relevância considerando ainda o aumento

do Paraná nas últimas décadas. Segundo os dados censitários do IBGE, enquanto o número de paranaenses cresceu 13,65% entre 1991 e 2000 e 7,34% entre 2000 e 2010, o número de curitibanos cresceu 23% e 10% nos mesmos períodos, respectivamente. Diante disso, se os CVLIs crescessem no ritmo da evolução populacional, seria esperado que aumentassem em percentual maior na Capital do que no Estado.

³⁵ Por força do Decreto Municipal nº 774 (IPPUC, 2012).

populacional do período.

Para compreender melhor este fenômeno, entretanto, é preciso inicialmente ampliar o escopo espacial e analisar de que forma as mortes violentas evoluíram também no Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba.

Selecionou-se para compor a análise os dados dos municípios paranaenses de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais, além da própria capital. Somada, a população destas localidades é estimada em aproximadamente 3,4 milhões de habitantes em 2019, de acordo com a projeção do IBGE (2021).

Exceto por Campina Grande do Sul, Itaperuçu, Piraquara, Quatro Barras e Rio Branco do Sul, todas as cidades fazem fronteira com Curitiba. Estas cinco, embora não sejam limítrofes, foram selecionadas por também estarem conurbadas com Curitiba por serem muito próximas, tendo seus centros urbanos localizados a cerca de trinta quilômetros ou menos do centro da Capital. São, também, municípios que se relacionam intensamente com Curitiba por razões variadas³⁷. As cinco localidades responderiam conjuntamente, na projeção de 2019, por cerca de 7,06% da população da amostra selecionada.

A ampliação do escopo mostra-se importante também porque, diferentemente de outrora, Curitiba não representa um polo migratório no Estado do Paraná, tendo, nos últimos anos, apenas se verificado crescimento vegetativo de sua população. Há, porém, municípios da sua Região Metropolitana que vem cumprindo este papel, como São José dos Pinhais e Colombo, que aumentaram seus habitantes a taxas duas vezes superiores às da Capital desde os anos 1980³⁸ (MOREIRA, 2014).

³⁷ Campina Grande do Sul possui o Hospital Angelina Caron, referência nacional em cirurgia bariátrica (FEMIPA, 2018) e já foi considerado o terceiro município mais violento do Brasil entre 2006 e 2008 (WAISELFISZ, 2011); Quatro Barras concentra atrações turísticas naturais importantes como o Morro do Anhangava, Caminho do Itupava e a Entrada para a Estrada da Graciosa (PREFEITURA DE QUATRO BARRAS, 2021); Piraquara tem uma grande relevância no fornecimento de água potável para toda a Região Metropolitana, sendo responsável por 50% do abastecimento (PREFEITURA DE PIRAQUARA, 2021), e possui o maior complexo penitenciário do Estado, com capacidade para cerca de 7 mil presos (AEN, 2019b).

³⁸ Conforme Moreira (2014): “Entre 2007 e 2008, a população de São José dos Pinhais aumentou em quase de 10 mil habitantes. O município que, em 2007, possuía 263.622 habitantes passou a abranger 272.530 habitantes em 2008. O acréscimo, nesse período, foi de 3,38%, quase o dobro do acréscimo constatado no município de Curitiba. O crescimento desde os anos 80 já era praticamente o dobro do município-sede. A taxa de crescimento, em 1980, era de 5,51 contra 2,90; em 1991, era de 5,81 contra 2,34; em 2000, era 4,85 contra 1,83. Essa tendência se repetiu. Na mesma lógica, verifica-se que, entre 2007 e 2008, o município de Colombo, cresceu, da mesma maneira, em quase de 10 mil habitantes. O

Conforme exposto anteriormente, utilizaram-se tanto os dados do Sistema Único de Saúde (DATASUS), que separa as *causas mortis* dos falecimentos em cada município e ano, quanto os dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná.

Os dados do DATASUS são extraídos a partir do Sistema De Informações sobre Mortalidade no Brasil, do Ministério da Saúde (SIM/MS). O Brasil aplica, desde 1976, o padrão internacional para Declarações de Óbito (DO) - as declarações são um ato médico, preenchidas somente por estes profissionais (BRASIL, 2011, p. 4). A partir de 1994, as declarações passaram a ser coletadas pelas secretarias estaduais ou municipais de saúde e inseridas no SIM/MS, especificando os dados do falecido, o código da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) que causou a morte (IBGE, 2021). Esta última característica contempla a indicação quanto à causa natural ou a intenção homicida, suicida ou indeterminada de morte não-natural.

Quanto aos dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná, a metodologia de coleta e tabulação está disposta nas técnicas nº 001/08 e nº 001/2012 (PARANÁ, 2008; 2012) e remonta a 2003, quando ainda não havia um sistema integrado para as forças de segurança compartilharem seus registros. Essa falta de integração deu origem ao Boletim de Ocorrência Unificado, que, a partir de 01 de janeiro de 2007, “foi implantado em todo o Estado e [...] passou a ser o único sistema computacional de registro de ocorrências policiais no Paraná.” (PARANÁ, 2008, p. 3). Ainda de acordo com a Secretaria, a data das estatísticas é a “data do fato da ocorrência criminal. Entende-se como data do fato, o dia e hora inicial em que o delito aconteceu.” (PARANÁ, 2008, p. 5).

São, portanto, métodos de registro diferentes, que fazem com os números não necessariamente coincidam em termos de tipo criminal (crimes que não foram registrados como homicídios podem entrar no SIM/MS como tal, e falecimentos contabilizados como não-homicídios na declaração de óbito podem ter tal registro por parte da segurança pública, ainda que esta última hipótese seja improvável) e data (a

município que, em 2007, tinha 233.916 habitantes passou a apresentar 241.505 habitantes em 2008. O aumento, nessa ocasião, foi de 3,24%, quase o dobro da ampliação constatada no município de Curitiba. O crescimento desde os anos 80, para esse município, também já era praticamente o dobro do município-sede. A taxa de crescimento, em 1980, era de 5,87 contra 2,90; em 1991, era de 5,47, contra 2,34; em 2000 era 4,51 contra 1,83.”

data do delito pode não coincidir com a data da entrada no SIM/MS, gerando distorções³⁹).

Elaborou-se as Tabelas 6 a 9 com objetivo de comparar os dados de cada fonte mencionada para os municípios em análise.

As duas primeiras tabelas comparam a evolução do número absoluto de CVLIs nos municípios. As duas últimas trazem crimes violentos letais intencionais em relação à população, isto é, quantos CVLIs ocorreram para cada 100 mil habitantes. Para tanto, utilizou-se as projeções populacionais do IBGE – o último dado censitário oficial de população ainda é do Censo Nacional de 2010.

Nos dois casos, adicionou-se uma coluna para averiguar a variação percentual entre 2012 e 2019, período temporal observado. Há que se recordar que 2012 é o marco inicial porque é o primeiro ano em que os relatórios da SESP/PR passaram a individualizar seus registros de CVLIs por município.

As duas primeiras tabelas (6 e 7) demonstram, mesmo com diferenças consideráveis nos números absolutos, reduções em níveis semelhantes neste período de oito anos nos crimes cometidos na região⁴⁰:

³⁹ Considera-se, entretanto, que a maior parte das distorções quanto a data, no que diz respeito a crimes violentos letais intencionais, dificilmente implicaria em diferença considerável quando se avalia o período de um ano inteiro.

⁴⁰ Com exceção do município de Itaperuçu, que mostrou variação positiva no intervalo observado em uma tabela e negativo em outra.

TABELA 6 – Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIS) registrados nos relatórios da SESP/PR em Curitiba e no NUC entre 2012 e 2019

Município	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2012-2019
Almirante Tamandaré	73	59	73	70	82	42	43	38	-47,95%
Araucária	65	69	57	65	55	35	29	36	-44,62%
Campina Grande do Sul	26	24	14	26	18	13	18	8	-69,23%
Campo Largo	49	26	32	59	46	27	28	27	-44,90%
Campo Magro	10	11	14	7	9	12	5	6	-40,00%
Colombo	155	97	108	89	93	65	64	52	-66,45%
Curitiba	638	563	604	488	507	391	317	259	-59,40%
Fazenda Rio Grande	73	49	53	54	44	55	27	41	-43,84%
Itaperuçu	9	14	12	13	7	13	9	14	55,56%
Pinhais	90	66	40	41	38	44	38	30	-66,67%
Piraquara	79	61	59	66	47	61	36	36	-54,43%
Quatro Barras	9	17	7	17	19	10	3	4	-55,56%
Rio Branco do Sul	17	9	12	23	19	15	24	6	-64,71%
São José dos Pinhais	155	111	116	122	123	94	69	62	-60,00%
TOTAL	1448	1176	1201	1140	1107	877	710	619	-57,25%

Fonte: Autoria própria (2021) a partir de dados de Paraná (2013 a 2020).

TABELA 7 – Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIS) registrados nos dados do SIM/MS em Curitiba e no NUC entre 2012 e 2019

Município	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2012-2019
Almirante Tamandaré	75	84	70	72	84	43	56	37	-50,67%
Araucária	68	58	49	61	52	39	42	30	-55,88%
Campina Grande do Sul	23	28	23	28	25	16	18	8	-65,22%
Campo Largo	33	29	45	47	42	34	29	20	-39,39%
Campo Magro	16	8	13	13	15	18	6	8	-50,00%
Colombo	151	118	120	110	113	89	66	62	-58,94%
Curitiba	594	534	604	518	557	448	406	319	-46,30%
Fazenda Rio Grande	62	48	61	56	55	51	36	41	-33,87%
Itaperuçu	15	14	18	16	18	8	7	9	-40,00%
Pinhais	76	60	48	44	38	47	31	30	-60,53%
Piraquara	69	55	55	83	53	67	44	40	-42,03%
Quatro Barras	8	12	11	10	9	6	4	6	-25,00%
Rio Branco do Sul	16	13	12	16	22	17	23	6	-62,50%
São José dos Pinhais	146	120	122	131	135	119	88	64	-56,16%
TOTAL	1352	1181	1251	1205	1218	1002	856	680	-49,70%

Fonte: Autoria própria (2021) a partir de dados de Paraná (2013 a 2020).

Destaca-se a queda no número de CVLIs na cidade de Curitiba, que se estendeu aos outros municípios do recorte selecionado – com exceção de Itaperuçu na primeira tabela, em 2019 todos apresentam redução na criminalidade violenta em relação a 2012, mesmo com aumento em alguns anos isolados.

Curitiba teve aumento na taxa relativa de crimes violentos letais intencionais em apenas dois ou três anos dentre os sete analisados nas tabelas 6 e 7, respectivamente (2014 e 2016 pelos dados SESP, 2015 além deles pelos dados do SIM/MS).

As Tabelas 8 e 9 mostram o número de CVLIS/100 mil habitantes nas cidades selecionadas. A proporção destes crimes por cem mil habitantes é o padrão mais comumente utilizado para comparar dados desta natureza, sendo aplicado inclusive nos relatórios da *United Nations Office on Drugs and Crimes* (UNODC):

TABELA 8 – CVLIs/100 mil habitantes registrados em Curitiba e no NUC entre 2012 e 2019, a partir de registros dos relatórios da SESP/PR e projeções populacionais do Estado do Paraná

Município	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2012-2019
Almirante Tamandaré	69,22	80,72	65,42	62,02	71,85	36,41	36,7	32,03	-53,73%
Araucária	52,9	53,4	43,39	48,72	40,6	25,46	20,51	25,03	-52,68%
Campina Grande do Sul	65,98	58,45	33,78	62,17	42,67	30,55	41,98	18,48	-71,99%
Campo Largo	42,48	21,54	26,13	47,54	36,59	21,21	21,52	20,45	-51,86%
Campo Magro	39,2	41,11	51,58	25,44	32,28	42,49	17,31	20,47	-47,78%
Colombo	71,28	42,69	46,98	38,29	39,58	27,38	26,57	21,34	-70,06%
Curitiba	35,91	30,45	32,4	25,97	26,77	20,49	16,53	13,4	-62,69%
Fazenda Rio Grande	86,38	55,03	58,47	58,57	46,94	57,76	27,45	40,91	-52,64%
Itaperuçu	36,63	53,9	45,50	48,59	25,80	46,12	31,93	48,16	+31,48%
Pinhais	75,39	53	31,79	32,27	29,63	33,99	29,05	22,7	-69,89%
Piraquara	82,27	60,36	57,39	63,17	44,28	56,61	32,42	31,85	-61,29%
Quatro Barras	44,1	79,38	32,2	77,1	85	44,15	12,93	16,98	-61,50%
Rio Branco do Sul	55,11	28,17	37,39	71,36	58,70	46,15	74,37	18,52	-66,39%
São José dos Pinhais	56,72	38,57	39,6	40,95	40,63	30,57	21,73	19,17	-66,20%

Fonte: Autoria própria a partir de dados de Paraná (2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020) e IBGE (2021).

TABELA 9 – CVLIs/100 mil habitantes registrados em Curitiba, municípios limítrofes e conurbados (Campina Grande do Sul, Piraquara e Quatro Barras) entre 2012 e 2019, a partir de registros do SIM/MS

Município	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2012-2019
Almirante Tamandaré	71,12	76,19	62,73	63,79	73,6	37,27	47,79	31,19	-56,14%
Araucária	55,34	44,89	37,3	45,72	38,39	28,37	29,7	20,86	-62,31%
Campina Grande do Sul	58,37	68,19	55,49	66,95	59,26	37,61	41,98	18,48	-68,34%
Campo Largo	28,61	24,02	36,75	37,87	33,41	26,71	22,29	15,15	-47,05%
Campo Magro	62,71	29,9	47,89	47,24	53,79	63,73	20,77	27,29	-56,48%
Colombo	69,44	51,93	52,2	47,33	48,1	37,49	27,4	25,44	-63,37%
Curitiba	33,43	28,88	32,4	27,56	29,41	23,48	21,18	16,5	-50,64%
Fazenda Rio Grande	73,36	53,91	67,29	60,73	58,68	53,56	36,6	40,91	-44,23%
Itaperuçu	61,04	53,9	68,26	59,80	66,34	28,38	24,83	30,96	-49,28%
Pinhais	63,66	48,18	38,15	34,63	29,63	36,31	23,7	22,7	-64,34%
Piraquara	71,86	54,43	53,5	79,44	49,94	62,18	39,62	35,39	-50,75%
Quatro Barras	39,2	56,03	50,6	45,36	40,26	26,49	17,24	25,47	-35,03%
Rio Branco do Sul	51,87	40,69	37,39	49,64	67,97	52,30	71,27	18,52	-64,30%
São José dos Pinhais	53,43	41,7	42,67	43,98	44,59	38,7	27,72	19,79	-62,96%

Fonte: Autoria própria a partir de dados de Paraná (2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020) e IBGE (2021).

Na Tabela 8, a redução média dos CVLIs/100 mil habitantes entre 2012 e 2019 foi de 54,09% (sendo Campina Grande do Sul o município com a maior redução percentual, de 71,99%, e Itaperuçu o único com aumento, de 31,48%), enquanto na tabela 9 foi de 55,37% (tendo mais uma vez Campina Grande do Sul a maior diminuição, com 68,34%, e Quatro Barras a menor, com 35,03%).

Uma redução isolada das mortes violentas na capital combinada com aumento dos números nos municípios do entorno poderia indicar uma migração dos focos deste tipo de criminalidade para as municipalidades menores. Diante da consistência da diminuição na região como um todo, tal hipótese é descartada.

O caso de Campina Grande do Sul merece especial atenção. Poucos anos antes do período em análise, entre 2006 e 2008, o local foi considerado o terceiro município mais violento do país, com 125,5 CVLIs/100 mil habitantes (WAISELFISZ, 2011, p. 3), patamar muito acima daquele verificado em El Salvador, país mais violento do mundo de acordo com relatório da United Nations Office on Drugs and Crimes no último relatório disponível (UNODC, 2019), com 52 CVLIs/100 mil habitantes. Pouco mais de uma década depois, os registros campinenses-do-sul caíram para 18,48

CVLIs/100 mil habitantes.

A evolução na qualidade dos dados também é digna de nota – até 2009 o Estado sequer possuía integração informacional entre suas forças de segurança, o que dificulta consideravelmente o planejamento das políticas relativas à preservação da vida. Muita embora tenha se verificado diferenças notáveis entre os dados da Secretaria de Segurança Pública e do Ministério da Saúde, o registro através de uma metodologia consistente por anos permite apontar algumas tendências e pode até mesmo ter contribuído para a queda da criminalidade letal, pois pode ter sido um fator para elaboração de políticas públicas.

Ainda assim, destaca-se que mesmo no ano mais recente da série há diferenças bastante grandes nos CVLIs/100 mil habitantes a depender da fonte utilizada: a exemplo, pelas Tabelas 7 e 8, respectivamente, Campo Magro (20,47 e 27,29) e Quatro Barras (16,98 e 25,47)⁴¹.

Uma possível condição que pode impactar positivamente (e de forma artificial) na redução dos CVLIs é o aumento das mortes por causa externa com intenção indeterminada (MCEIN). Por conta disso, elaborou-se a Tabela 10, que compila os dados do SIM/MS relativos a óbitos nestas condições no período em análise:

⁴¹ Em alguma medida pode-se esperar que a tabela do SIM apresente um número maior de registros do que a tabela da SESP, haja vista que a primeira computa dados informados pelos médicos que avaliaram o óbito, independentemente de terem sido noticiadas às autoridades policiais a possibilidade de crime.

TABELA 10 – Mortes com causa externa e intenção não-determinada registradas no SIM/MS em Curitiba, municípios limítrofes e conurbados (Campina Grande do Sul, Piraquara e Quatro Barras) entre 2012 e 2019

Município	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Almirante Tamandaré	11	9	12	14	17	10	5	6
Araucária	7	7	16	18	7	10	7	6
Campina Grande do Sul	6	10	4	2	3	0	2	1
Campo Largo	11	12	15	10	6	3	4	5
Campo Magro	2	3	2	2	2	2	1	2
Colombo	12	11	21	23	15	17	10	18
Curitiba	73	85	99	83	43	44	40	69
Fazenda Rio Grande	10	19	9	8	10	10	7	8
Itaperuçu	2	6	2	3	2	3	2	4
Pinhais	4	11	12	7	6	7	2	5
Piraquara	8	12	7	8	4	5	7	2
Quatro Barras	3	2	1	0	1	2	2	0
Rio Branco do Sul	4	3	3	2	3	2	1	2
São José dos Pinhais	34	20	21	24	19	19	13	13
TOTAL	187	210	224	204	138	134	103	141

Fonte: Autoria própria (2021) a partir de dados de IBGE (2021).

Em atenção à Tabela 10, embora a maioria dos anos tenha apresentado redução das MCEIN, percebe-se um aumento importante (36,89%) de 2018 a 2019 (o maior incremento anual verificado em toda a série), que pode mitigar parcialmente a redução dos CVLIs em alguns municípios – principalmente Curitiba e Colombo, cidades que concentram um grande percentual dos CVLIs na região e que demonstraram crescimento acima de 70% nas MCEIN. Considerando que essas duas localidades apresentaram diminuição das mortes nas tabelas da SESP e do SIM/MS no mesmo período, é possível que uma parcela das mortes violentas tenha na verdade sido erroneamente categorizada como MCEIN.

Mesmo com essa ressalva, a redução dos CVLIs na Grande Curitiba ainda se mostra sólida. Entre 2015 e 2018, coincidiu-se queda dos MCEIN com a expressiva atenuação da criminalidade violenta letal intencional, o melhor cenário possível. Em 2013 e 2014, os resultados positivos também são em alguma medida minorados pelo aumento das MCEIN - este último se mostra o pior ano da série quando confrontado

com a tabela do SIM/MS, porque combinou aumento das MCEIN com aumento das CVLIs/100 mil habitantes na média de todas as localidades (de 48,06 em 2013 para 48,75 em 2014).

Mais uma vez, um desempenho de destaque é o de Campina Grande do Sul, pois, somada à relevante melhora na preservação da vida, apresentou uma paulatina diminuição das MCEIN no interregno analisado, praticamente mitigando-as por completo.

Elaborou-se, ainda, a Tabela 11, cujo objetivo é compreender melhor a evolução das MCEIN em relação às CVLIs no período estudado:

TABELA 11 – Evolução do percentual de mortes com causa externa e intenção não-determinada (MCEIN) em relação aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) registradas no SIM/MS em Curitiba e nos municípios do Núcleo Urbano Central (NUC) entre 2012 e 2019

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total de CVLIs	1352	1181	1251	1205	1218	1002	856	680
Total de MCEIN	187	210	224	204	138	134	103	141
Percentual de MCEIN no total geral de mortes (CVLIS+MCEIN)	13,83%	17,78%	17,91%	16,93%	11,33%	13,37%	12,03%	20,74%

Fonte: Autoria própria (2021) a partir de dados do IBGE (2021)

Percebe-se que entre 2014 e 2016 houve uma paulatina redução das MCEIN nos municípios selecionados, permanecendo em relativa estabilidade até 2018. No último ano da série, houve o maior salto registrado.

Mais relevante, porém, é notar que, do total de mortes entre MCEIN e CVLIs, o percentual de óbitos com causas externas e intenção não-esclarecida sempre superou dez por cento, o que pode ser considerado bastante alto: a cada dez vítimas, não se pode determinar se uma foi assassinada, suicidou-se ou sofreu um acidente – as três possibilidades de morte violenta na 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

5.1 Os CVLIS em Curitiba representados em mapas temáticos

Observada a dinâmica que Curitiba estabeleceu com os municípios limítrofes,

parte-se para a análise detalhada de indicadores sociais da Capital, através da representação gráfica por meio de mapas temáticos.

Primeiramente, cumpre ressaltar que há um marco legal para ordenação territorial do município, que desde 1966 é a Lei do Plano Diretor⁴², com revisão decenal, com a última tendo sido realizada em 2015, na lei municipal nº 14.771 (CURITIBA, 2021).

No Plano Diretor, o território urbano é dividido por macrozonas⁴³ – áreas de adensamento com diferentes propósitos – classificadas de acordo com o uso (se residencial, comercial, industrial, de preservação ambiental ou outros) e com a possibilidade de maior ou menor adensamento⁴⁴.

A Lei do Plano Diretor aborda diversos aspectos sociais da cidade, mas é lacônica no que diz respeito à preservação da vida e à prevenção da criminalidade violenta, com somente três artigos dedicados à segurança pública, no título V, capítulo I – Segurança Cidadão. De acordo com o texto legal (art. 125, CURITIBA, 2015):

“Art. 125 A segurança Cidadã é a construção interinstitucional, governamental e social de uma cultura de prevenção à violência como pressuposto para a segurança pública em âmbito municipal, bem como integração com organismos estaduais e federais para o enfrentamento à criminalidade”.

Dentre os objetivos da política de segurança cidadão (art. 126), destaca-se o inciso III, “utilizar o planejamento e o desenho urbano na criação de espaços facilitadores de ações de segurança e prevenção à violência” (CURITIBA, 2015), de modo que, em Curitiba, está positivada na lei a possibilidade de uso da ordenação territorial para prevenção à violência.

⁴² O Plano Diretor é composto por planos setoriais – “atos administrativos que trazem os projetos e ações a serem implementadas pelo Poder Público Municipal [...]”, planos estratégicos “que contemplam ações e projetos específicos, com temas determinados dentro de uma área de atuação, mas que abrangem a totalidade do território [...]” e planos das administrações regionais, que “são planos de ação desenvolvidos em cada uma das Administrações Regionais da cidade, conforme suas necessidades e peculiaridades [...]” (CURITIBA, 2015).

⁴³ As macrozonas são: a) eixos estruturantes (locais onde se concentra o crescimento da cidade); b) eixos de adensamento (crescimento complementar); c) áreas com predominância residencial de média densidade e baixa densidade (suporte aos eixos estruturais e ocupação residencial); d) áreas com ocupação mista de alta, média e baixa densidade (residências, comércio e serviços); e) áreas com destinação específica (grandes usos institucionais, industriais, comerciais e de serviços); f) áreas de ocupação controlada (grande presença de maciços florestais); e, por fim, g) áreas de proteção ambiental (incisos do art. 20, CURITIBA, 2015).

⁴⁴ As densidades das macrozonas são classificadas em densidades baixa (até 80 habitações/hectare), média (de 81 a 200 habitações/ha) e alta (201 a 400 habitações/ha) (art. 20, §2º, incisos, CURITIBA, 2015).

O Plano possui ainda um anexo propondo uma “visão futura” da cidade, isto é, uma projeção da “ocupação pretendida para o território da cidade”, sem caráter vinculante (art. 18, §1º) (CURITIBA, 2015).

Para observar, então, a dinâmica espacial dos CVLIs em Curitiba, emprestou-se os dados do perfil socioeconômico do município disponibilizado pelo IPPUC, que, por sua vez, baseia-se no último Censo Demográfico nacional, realizado pelo IBGE em 2010⁴⁵.

Estes dados foram aplicados sobre o mapa de Curitiba separada em bairros, também fornecido pelo IPPUC⁴⁶. Utilizou-se o software de cartografia QGIS3® para aplicar às subdivisões de Curitiba diversas variáveis retiradas dos perfis socioeconômicos do IPPUC ao território, produzindo-se um total de nove diferentes mapas: 1) Divisão oficial de Curitiba por bairros; 2) Distribuição percentual dos crimes violentos letais intencionais nos bairros de Curitiba em 2019 (tabela da SESP/PR⁴⁷); 3) Crimes violentos letais intencionais / 100 mil habitantes nos bairros de Curitiba em 2019 (tabela da SESP/PR); 4) Percentual de alfabetização da população nos bairros de Curitiba em 2010; 5) Renda domiciliar média, em reais, nos Bairros de Curitiba 2010; 6) Média de idade, em anos, da população nos bairros de Curitiba em 2010; 7) Densidade de habitantes por domicílio nos bairros de Curitiba em 2010; 8) Percentual de população não-branca⁴⁸ nos bairros de Curitiba em 2010; 9) Percentual de população economicamente ativa ocupada nos bairros de Curitiba em 2010⁴⁹.

As tabelas com os dados utilizados para elaboração das figuras constarão no apêndice da dissertação.

⁴⁵ Pela periodicidade decenal, haveria um novo Censo em 2020, mas a pandemia de COVID-19 impediu sua realização.

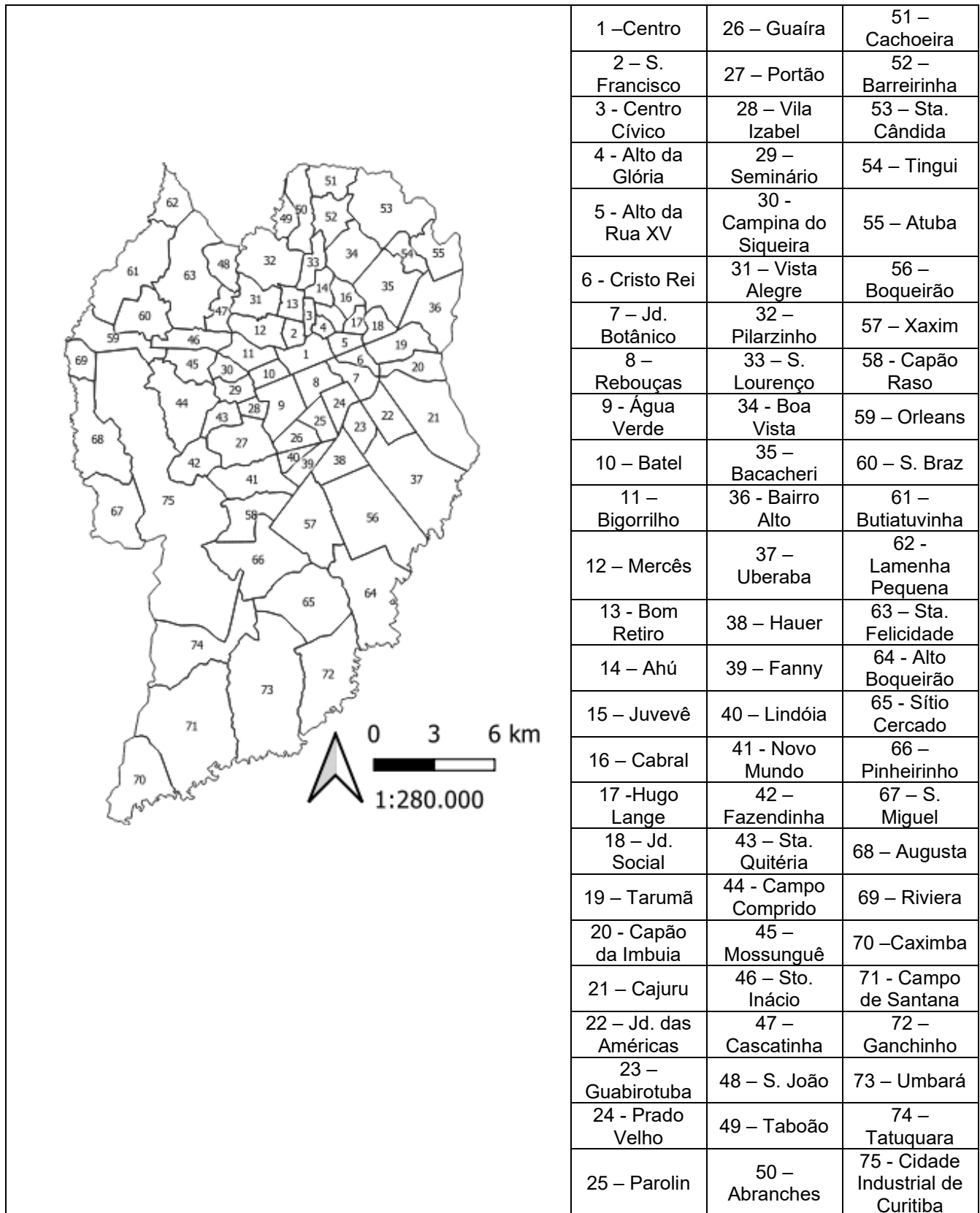
⁴⁶ Seria desejável ampliar a lupa e utilizar a menor subdivisão espacial disponível para os dados socioeconômicos – o setor censitário, critério pelo qual o IBGE agrupa trezentos cidadãos nos censos demográficos – entretanto, não há dados disponíveis sobre os homicídios nesta dimensão geográfica reduzida, de modo que a principal variável não seria analisada.

⁴⁷ Utilizou-se somente os registros de CVLIs dos relatórios da SESP/PR nos mapas 2 e 3 porque os dados do SIM/MS não fazem distinção de bairro, apenas de município.

⁴⁸ Aí estão incluídas as pessoas que se declararam como pardas, pretas, amarelas ou indígenas no censo do IBGE de 2010, respectivamente 16,79%, 2,85%, 1,32% e 0,15% do total populacional, para 78,88% de autodeclarados brancos.

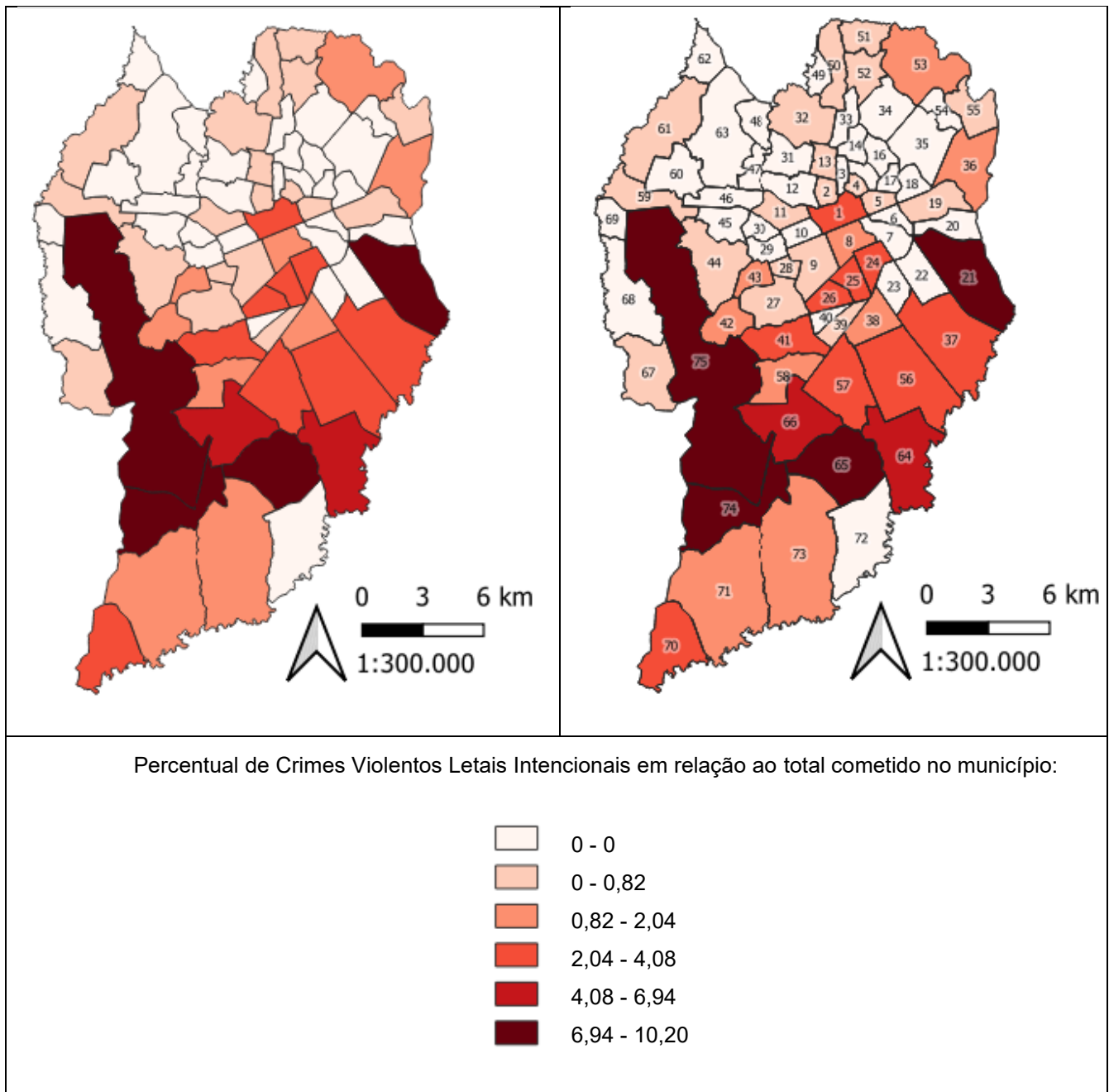
⁴⁹ Este último mapa utiliza também dados retirados de DIEESE (2016).

FIGURA 1 – Mapa representando a divisão oficial de Curitiba por bairros, vigente em 2021



Fonte: Autoria própria (2021) a partir de dados do IBGE (2010) e IPPUC (s.d.). 1 mapa, preto e branco, 12x9,6cm, escala 1:280.000.

FIGURA 2 – Mapas representando a distribuição percentual dos crimes violentos letais intencionais nos bairros de Curitiba em 2019, de acordo com os dados do relatório da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná



Fonte: Autoria própria (2021) a partir de dados do IBGE (2010) e IPPUC (s.d.). 2 mapas, color., 11,5 x 8,3 cm, escala 1:300.000.

O objetivo da figura 2 é evidenciar a distribuição espacial dos crimes violentos letais intencionais no município de Curitiba, a partir dos números absolutos retirados do relatório de 2019 da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná.

Nota-se uma significativa concentração de mortes violentas no cinturão sul de Curitiba, nomeadamente nos bairros Cidade Industrial de Curitiba (bairro nº 75), Tatuquara (nº 74), Sítio Cercado (nº 65), Pinheirinho (nº 66) e Alto Boqueirão (nº 64), que, juntos, responderam por aproximadamente 37,84% (129 registros)⁵⁰ do total de ocorrências da cidade em 2019. Se estendermos ainda para alguns outros bairros vizinhos, como Xaxim (nº 57), Boqueirão (nº 56) e Uberaba (nº 37), chega-se a 47,88% (144 registros)⁵¹ - quase metade dos CVLIs, concentrados em apenas oito dos setenta e cinco bairros curitibanos.

Em contrapartida, trinta bairros⁵² não registraram nenhum crime desta natureza em 2019. Para outros doze⁵³, consta somente um CVLI no mesmo ano. Em geral, estes bairros estão concentrados nas regiões nordeste e noroeste de Curitiba, próximos ao Centro.

Um caso particularmente interessante é o do Ganchinho (nº 72), no extremo sudeste da cidade. Mesmo em meio a alguns dos bairros que tiveram o maior índice absoluto de CVLIs, nenhuma morte violenta letal intencional foi registrada naquele local, o que indica que a violência homicida pode se concentrar em regiões muito específicas e pequenas, mesmo na circunscrição de um bairro, sem necessariamente ter reflexos em localidades próximas.

Há que se notar, porém, que uma representação gráfica desta natureza ignora a proporcionalidade populacional dos bairros, podendo gerar distorções. É esperado, em alguma medida, que os bairros mais populosos concentrem um número maior de

⁵⁰ São 129 registros nestes bairros. Segue o percentual pelo qual cada um responde individualmente em relação ao total da cidade: Cidade Industrial de Curitiba – 10,81%; Tatuquara – 6,95%; Sítio Cercado – 8,88%; Pinheirinho – 5,02%; Alto Boqueirão – 6,18%

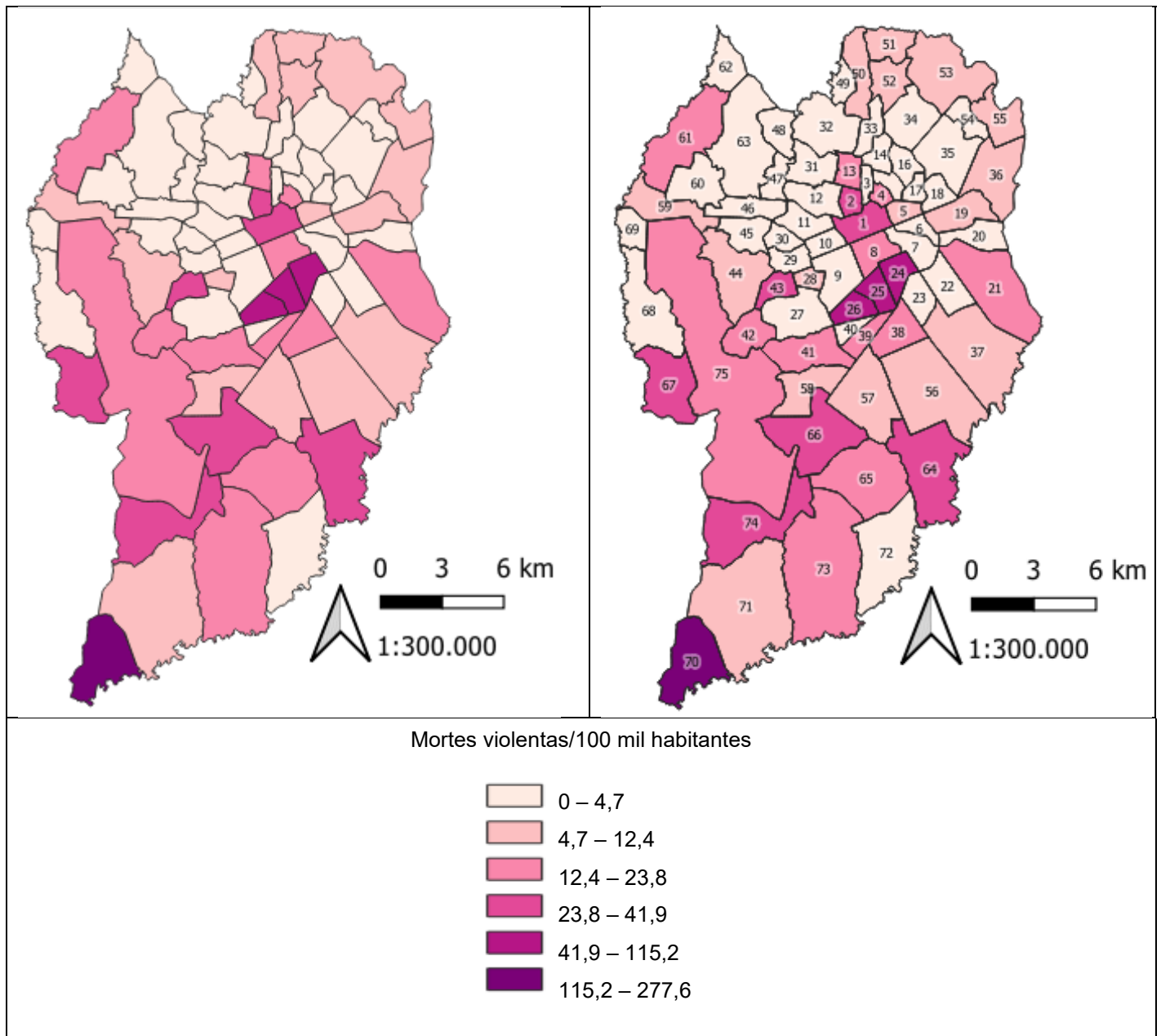
⁵¹ Percentual pelo qual cada bairro responde individualmente em relação ao total da cidade: Xaxim: 2,70% Boqueirão – 4,25%; Uberaba – 3,09%.

⁵² São eles (seguidos dos respectivos números representados nos mapas): Ahú (nº 14), Augusta (nº 68), Batel (nº 10), Boa Vista (nº 34), Cabral (nº 16), Campina do Siqueira (nº 30), Capão da Imbuia (nº 20), Cascatinha (nº 47), Centro Cívico (nº 3), Cristo Rei (nº 6), Ganchinho (nº 72), Guabirota (nº 23), Hugo Lange (nº 17), Jardim Botânico (nº 7), Jardim das Américas (nº 22), Jardim Social (nº 18), Juvevê (nº 15), Lamenha Pequena (nº 62), Lindóia (nº 40), Mercês (nº 12), Mossunguê (nº 45), Riviera (nº 69), Santo Inácio (nº 46), São Braz (nº 60), São João (nº 48), São Lourenço (nº 33), Seminário (nº 29), Taboão (nº 49), Tingui (nº 54) e Vista Alegre (nº 31).

⁵³ Branches (nº 50), Alto da Glória (nº 4), Atuba (nº 55), Bacacheri (nº 35), Barreirinha (nº 52), Bigorrião (nº 11), Bom Retiro (nº 13), Cachoeira (nº 51), Orleans (nº 59), Santa Felicidade (nº 63), Tarumã (nº 19) e Vila Izabel (nº 28).

CVLIs - a Cidade Industrial de Curitiba (nº 75), por exemplo, possui 9,8% do total da população municipal (IPPUC, 2010). Em função disso, elaborou-se a figura 3, que demonstra o número de CVLIs por bairro / 100 mil habitantes:

FIGURA 3 – Mapas representando os crimes violentos letais intencionais / 100 mil habitantes nos bairros de Curitiba em 2019, de acordo com os dados do relatório da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná



Fonte: Autoria própria (2021) a partir de dados do IBGE (2010) e IPPUC (s.d.), 2 mapas, color., 11,5 x 8,3 cm, escala 1:300.000.

Relativizando-se os CVLIs pela população total, o bairro da Caximba (nº 70) torna-se o mais violento da cidade. Embora tenham sido registrados 7 CVLIs no local em 2019, a população de 2.522 pessoas no último registro disponível acarreta um

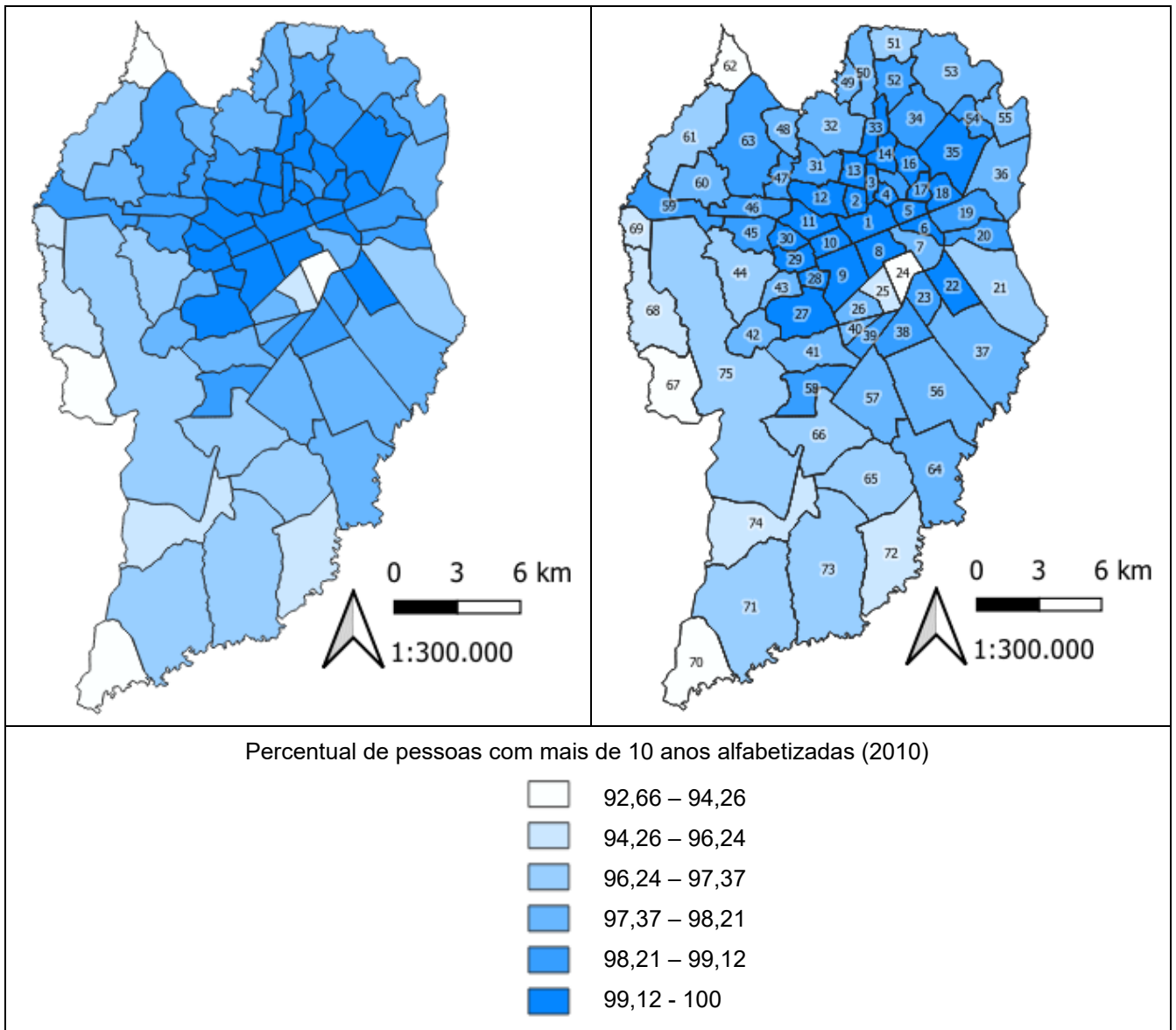
índice de mais de 277 CLVIs/100 mil habitantes, muito superior aos demais bairros do município.

A Caximba é um local conhecido em Curitiba por ter um aterro desativado, construído lá por se tratar de um bairro bastante afastado dos demais, no extremo-sul do território municipal. Como se verá adiante, também figura entre aqueles com os indicadores sociais mais baixos da cidade.

Nesta nova representação, ganham destaque também os bairros Prado Velho (nº 24), Parolin (nº 25) e Guaíra (nº 26), bastante próximos do Centro de Curitiba. Eles tiveram um índice de 115,19, 77,89 e 60,38 CVLIs/100 mil habitantes, respectivamente. Também são localidades com indicadores sociais baixos comparados à média municipal, em especial aos bairros do entorno. Por sua vez, novamente destacam-se como mais seguros os bairros mais centrais e ao nordeste e noroeste da cidade.

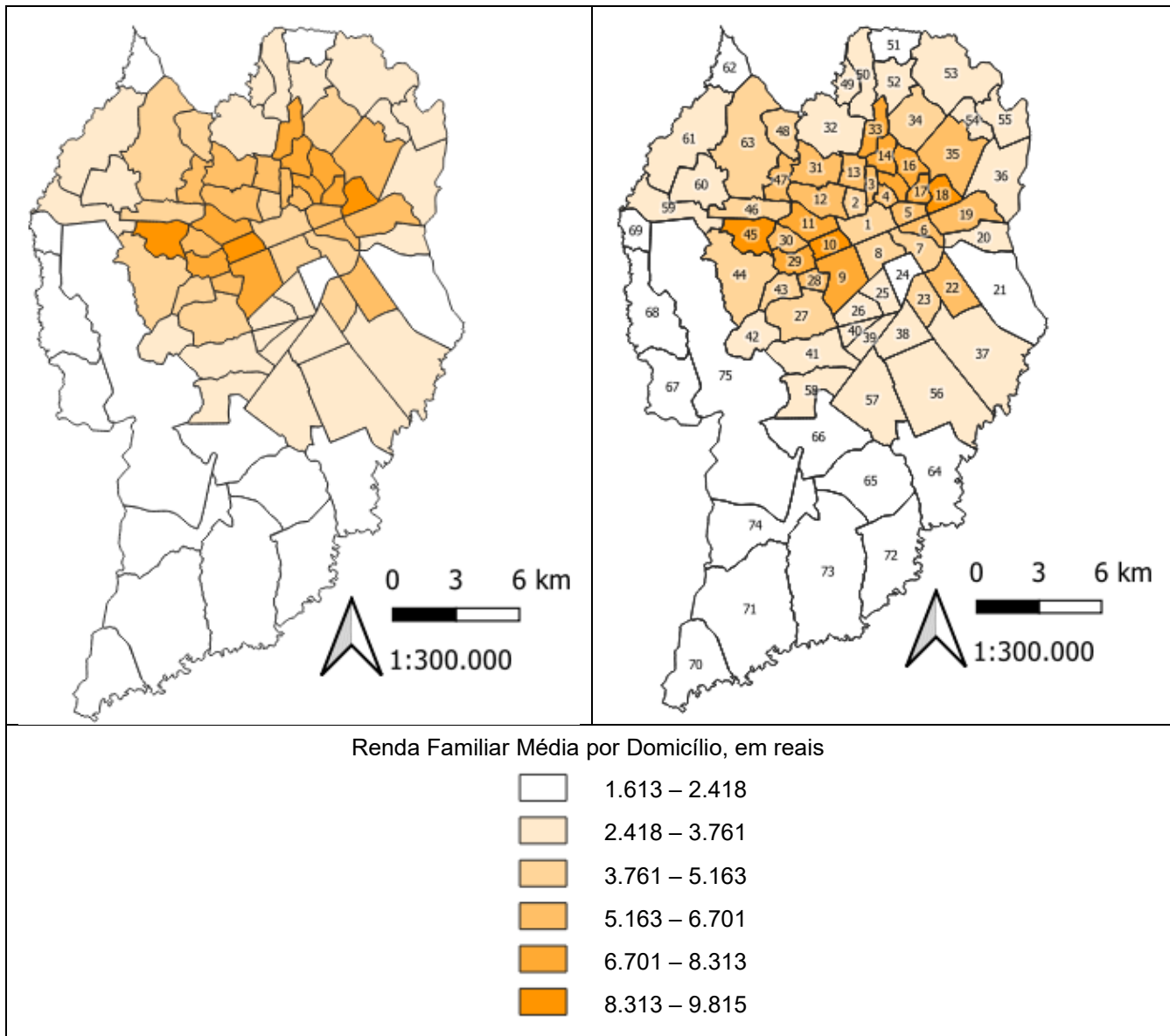
As figuras 4 a 10 objetivam aplicar diferentes lentes de variáveis sociais aos bairros de Curitiba, para em um segundo momento cruzar estes dados com a distribuição das mortes violentas. Como os dados neles demonstrados podem se relacionar, eles serão exibidos em sequência e discutidos em conjunto.

FIGURA 4 – Mapas representando o percentual de alfabetização da população nos bairros de Curitiba, 2010



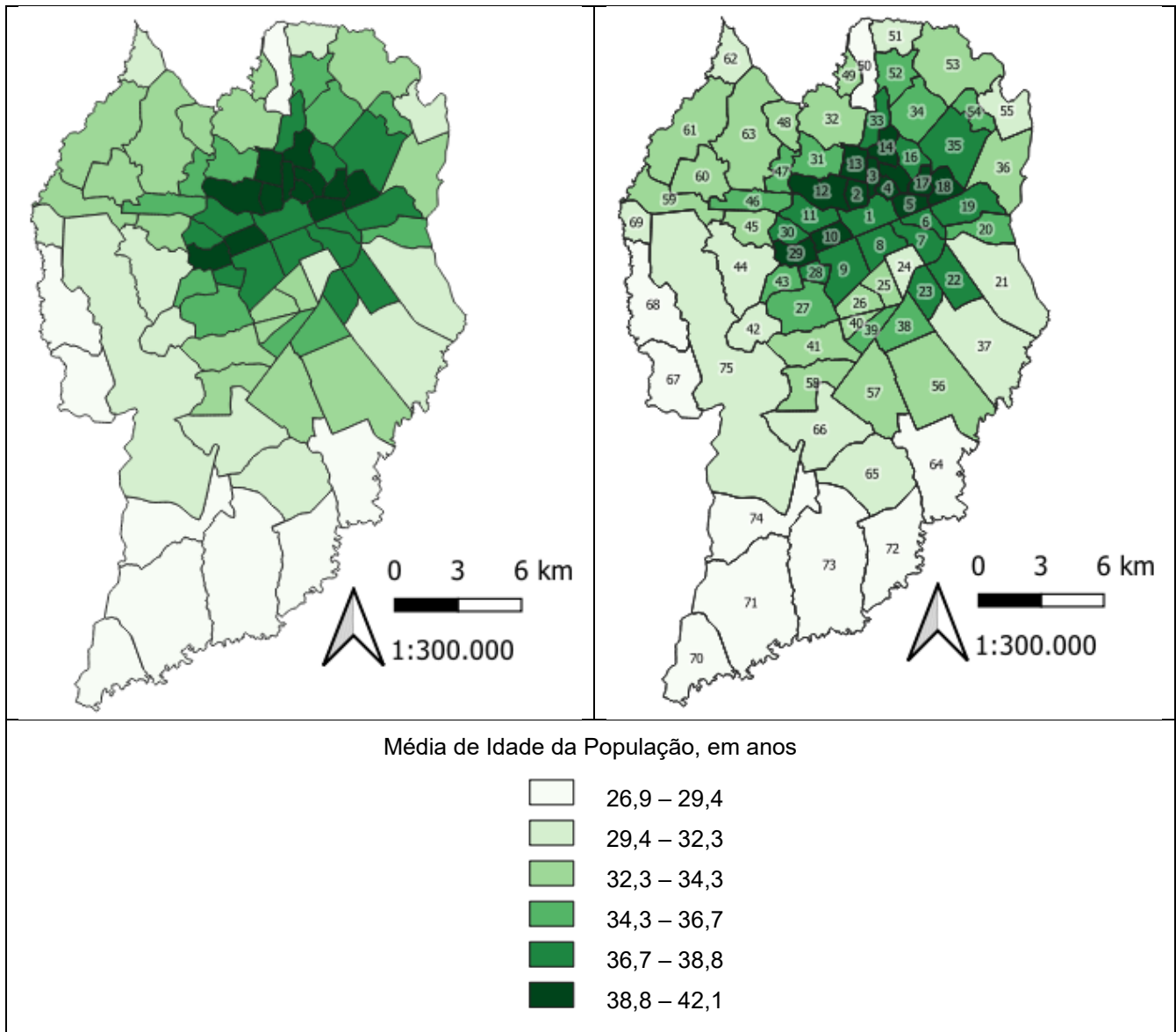
Fonte: Autoria original (2021) a partir de dados do IBGE (2010) e IPPUC (s.d.), 2 mapas, color., 11,5 x 8,3 cm, escala 1:300.000.

FIGURA 5 – Mapas representando a Renda Familiar Média por Domicílio, em reais, nos Bairros de Curitiba, 2010



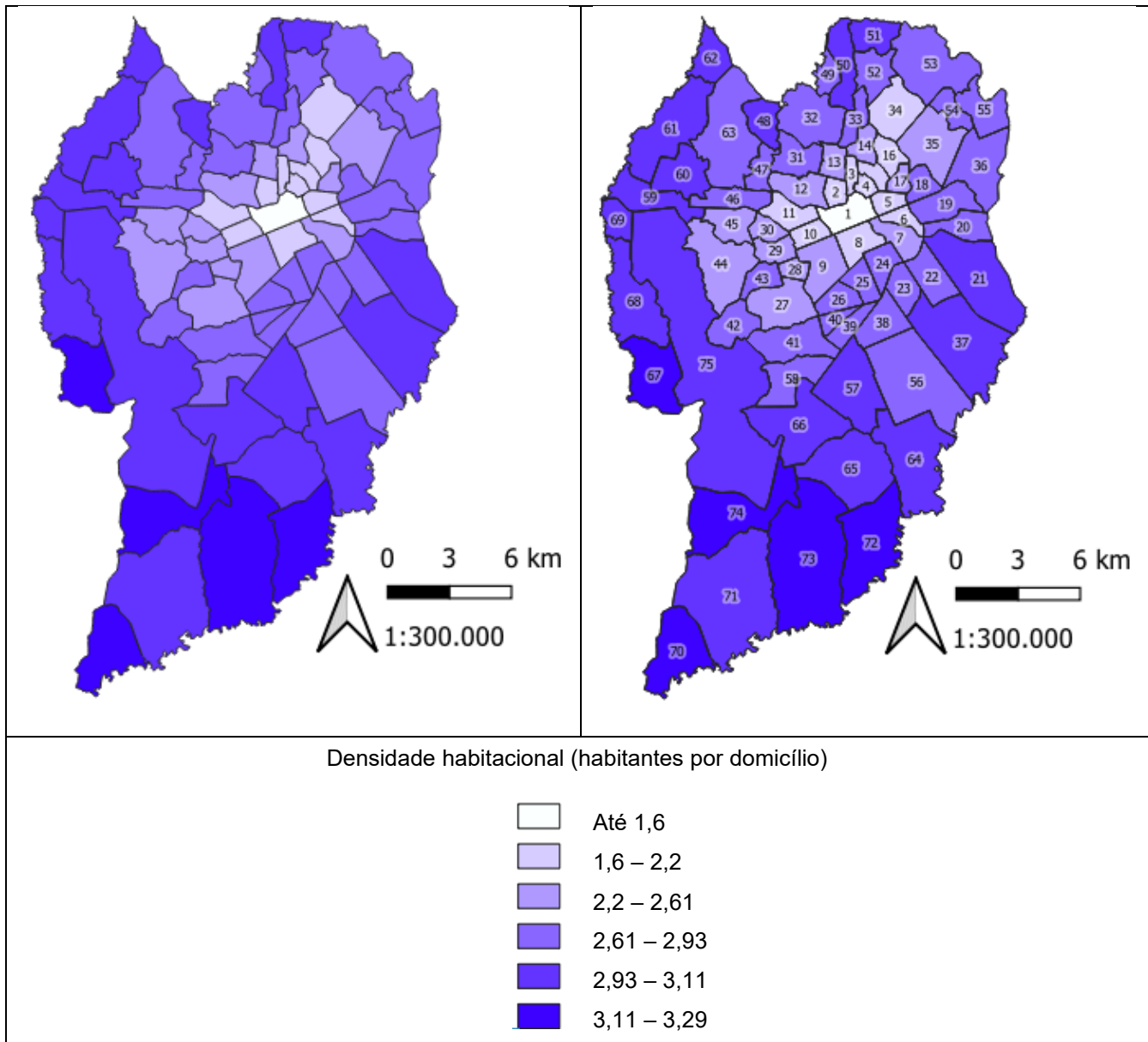
Fonte: Autoria própria (2021) a partir de dados do IBGE (2010) e IPPUC (s.d.), 2 mapas, color., 11,5 x 8,3 cm, escala 1:300.000.

FIGURA 6 – Mapas representando a média de idade da população, em anos, nos bairros de Curitiba, 2010



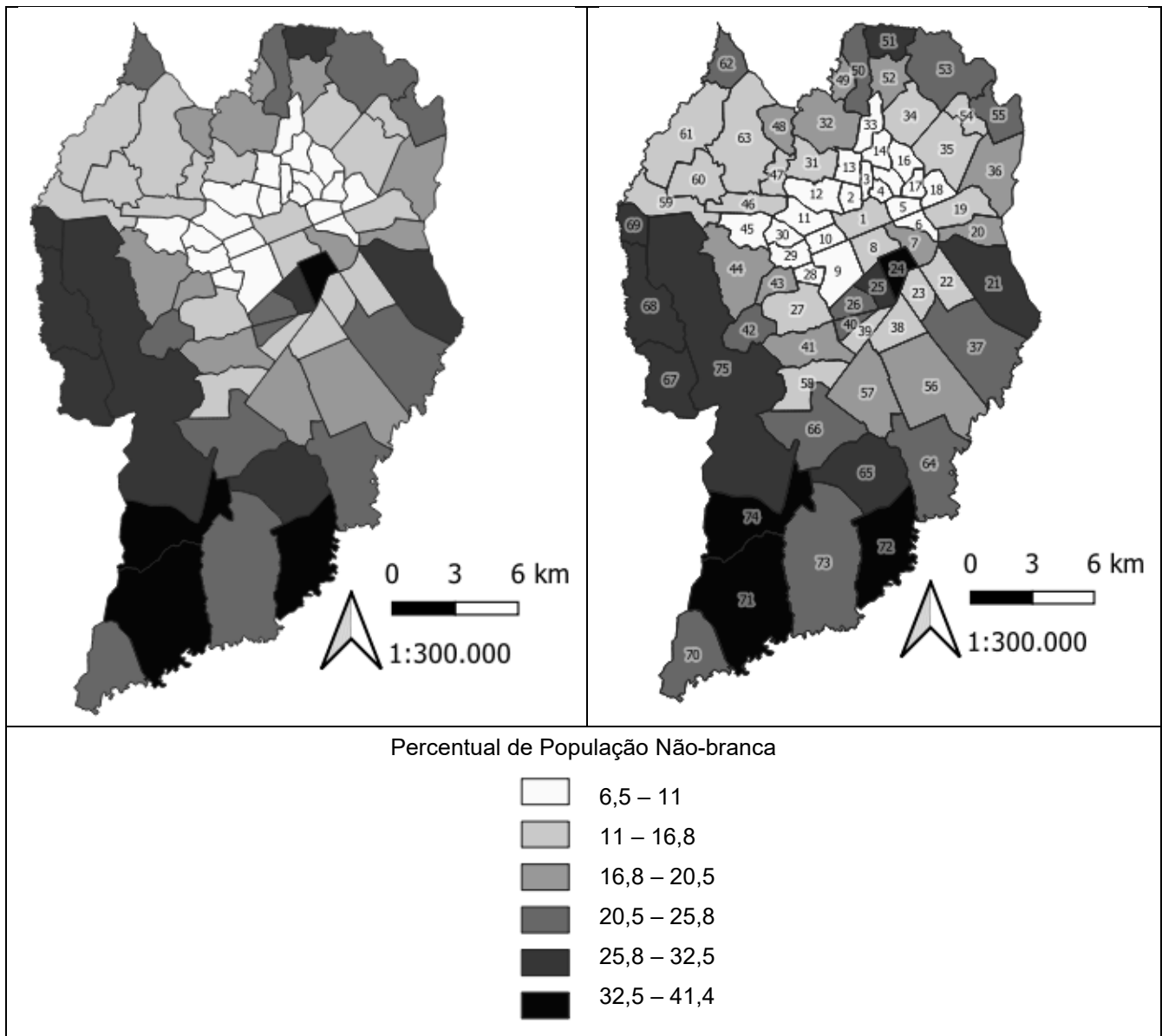
Fonte: Autoria própria (2021) a partir de dados do IBGE (2010) e IPPUC (s.d.), 2 mapas, color., 11,5 x 8,3 cm, escala 1:300.000.

FIGURA 7 – Mapas representando a densidade de habitantes por domicílio nos bairros de Curitiba, 2010



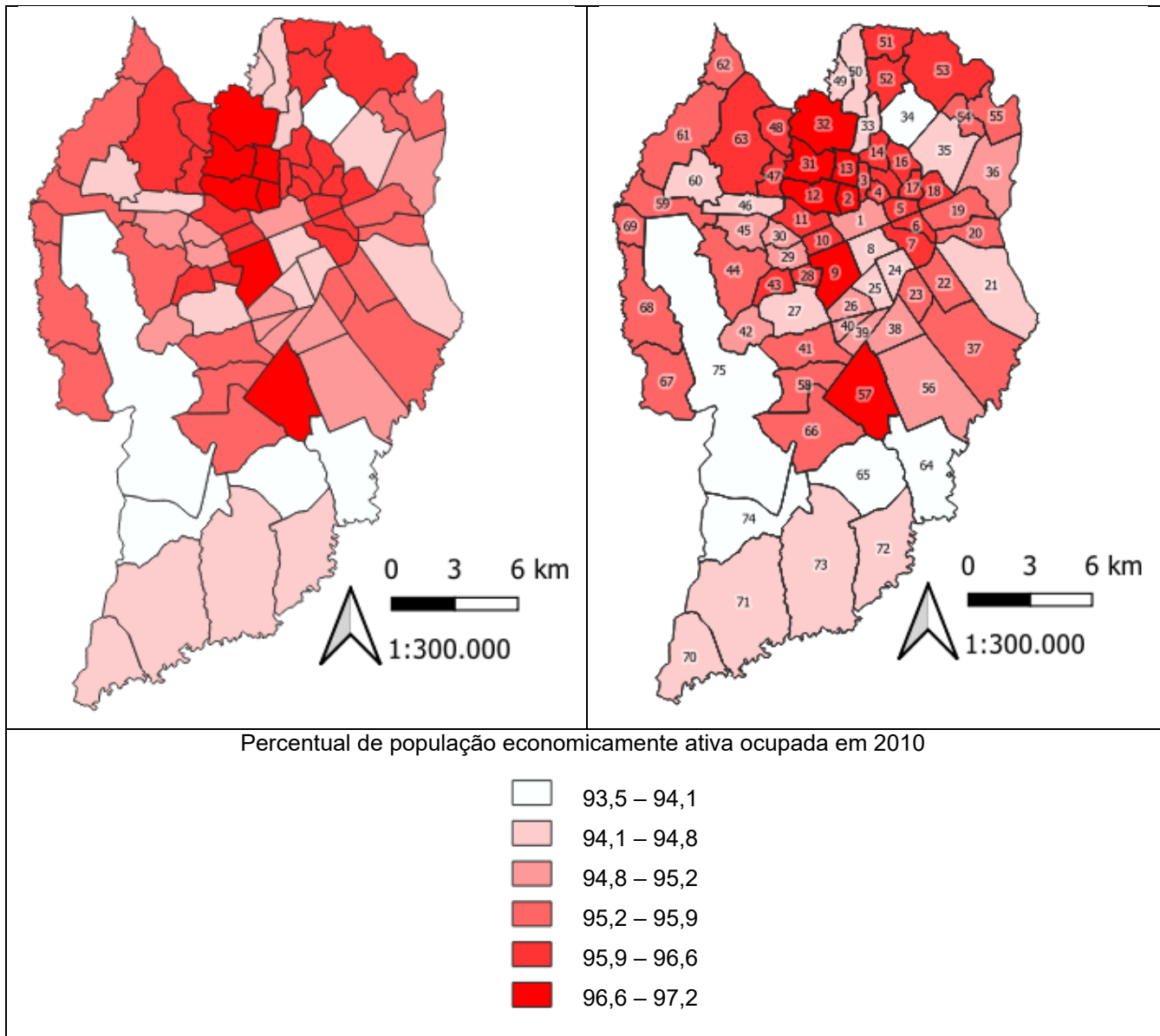
Fonte: Autoria própria (2021) a partir de dados do IBGE (2010) e IPPUC (s.d.), 2 mapas, color., 11,5 x 8,3 cm, escala 1:300.000.

FIGURA 8 – Mapas representando o percentual de população não-branca (pessoas autodeclaradas pardas, pretas, amarelas ou indígenas) nos bairros de Curitiba, 2010, de acordo com dados do censo demográfico do IBGE



Fonte: Autoria própria (2021) a partir de dados do IBGE (2010) e IPPUC (s.d.), 2 mapas, color., 11,5 x 8,3 cm, escala 1:300.000.

FIGURA 9 – Mapas representando o percentual da população economicamente ativa⁵⁴ ocupada nos bairros de Curitiba em 2010



Fonte: Autoria própria (2021) a partir de dados do IBGE (2010), IPPUC (s.d.) e DIEESE (s.d.), 2 mapas, color., 11,5 x 8,3 cm, escala 1:300.000.

Ao relacionar as variáveis sociais selecionadas aos CVLIs, destacam-se quase que “duas Curitiba’s”⁵⁵: uma composta por um núcleo central (que geograficamente

⁵⁴ Entende-se por população economicamente ativa a população em idade ativa (pessoas com dez anos ou mais) ocupada ou desempregada. Ocupados, por sua vez, são os indivíduos que “1) possuem trabalho remunerado exercido regularmente; 2) possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não estejam procurando trabalho diferente do atual. Excluem-se as pessoas que, não tendo procurado trabalho, exerceram de forma excepcional algum trabalho nos últimos 30 dias; 3) possuem trabalho não-remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, sem procura de trabalho.” (DIEESE, s.d.).

⁵⁵ Não se sugere uma visão dicotômica de Curitiba. A opção por esta expressão será melhor explicada no capítulo seguinte.

está mais ao norte do território municipal), de bairros mais ricos e seguros, com grande percentual de população branca e alfabetizada e moradores mais velhos, além de uma maior proporção de pessoas ocupadas; enquanto que os bairros do entorno e extremidades em geral são mais violentos, menos escolarizados, menos ricos, mais jovens e com maior percentual de população não-branca e desocupada.

As exceções da região central são Prado Velho (nº 24), Parolin (nº 25) e Guaíra (nº 26), em especial o primeiro. Mesmo muito próximo do Centro da cidade, destoam dos indicadores dos seus circunvizinhos e possuem dados semelhantes aos locais mais periféricos por quase todas as lentes aplicadas.

A Figura 4, de índice de alfabetização, possivelmente não é o melhor indicador para o tema – seria preferível a utilização de anos de escolaridade, mas foi utilizado pela falta deste último. Os bairros com a população menos alfabetizada também apresentaram correlação com os maiores indicadores de CVLI.

A Figura 5, que indica a renda familiar média nos diferentes bairros, é, talvez, aquela que melhor exemplifica a mencionada distinção entre as regiões curitibanas: quase todos os bairros fora da parte central estão na faixa da menor renda. Aqui, é preciso discordar da colocação de Beato Filho (1998) que afirmou que “a correlação a ser estabelecida para explicação do crime não é com a pobreza, mas com a riqueza. Isso porque a prosperidade termina por ensejar um incremento nas oportunidades para a ação criminosa [...]”. Este tipo de afirmação pode ser verdadeira ou constituir um truísmo quando se trata de criminalidade patrimonial, mas no caso de Curitiba a distribuição dos CVLIs deixa claro que o problema é quase que exclusividade dos bairros mais pobres, enquanto os ricos são bem sucedidos em manter-se seguros.

Há, também, uma diferença de média de idade de cerca de 10 anos entre o estrato mais novo e o mais idoso, demonstrada na Figura 6. Este dado é importante porque, de acordo com o perfil nacional das vítimas de CVLIs anteriormente mencionado, os homens jovens são especialmente propensos a sofrerem com crimes desta natureza: conforme item 2.1, 53,9% dos vitimados tem entre 15 e 19 anos; percentual que vai a 55% quando se excluem as mulheres da estatística – os homens são a imensa maioria das vítimas. Em seu estudo focado sobre o Paraná, Lozada et alli (2009) destacam que, a exemplo do que ocorre a nível nacional, no Paraná os homens entre 15 e 49 também são um grupo primordialmente vulnerável ao homicídio.

A Figura 7, que retrata a densidade habitacional nos bairros, em habitantes por domicílio, merece uma consideração à parte. A região central da cidade tem a menor

densidade habitacional - possivelmente por ser a mais verticalizada - enquanto os bairros do entorno apresentam maior número de pessoas por residência, com especial destaque para aqueles situados no extremo sul e para o São Miguel (nº 67), no extremo oeste.

A maior densidade habitacional nos locais mais afastados pode estar relacionada a dois fatores – por um lado, famílias com maior número de filhos; por outro, à simples falta de recurso para aquisição/construção de habitações, combinada com uma política habitacional pouco eficiente nestes locais. Destaca-se, também, o fato do Centro (nº 1) possuir a menor densidade habitacional dentre todos os bairros, podendo, portanto, possuir o maior número de residências vazias ou subocupadas.

As características observadas nos mapas de Curitiba podem ter relação com o próprio processo de crescimento e metropolização da capital, conforme Batista et alli (2016):

Na América Latina, os processos de metropolização e de expansão do tecido urbano se relacionam com o fenômeno da periferização, isto é, processos de expansão da franja urbana por moradias de baixa renda e ocupação urbana descontínua e com deficiências de infraestrutura e baixo grau de coesão ou participação social na estruturação das regiões metropolitanas [...]

A Figura 8 indica uma concentração relevante de pessoas não-brancas nos bairros periféricos de Curitiba, em especial na região sul. São considerados não-brancas as pessoas que se autodeclararam pardas, pretas, amarelas ou indígenas no censo do IBGE de 2010: para Curitiba, estes percentuais foram respectivamente 16,79%, 2,85%, 1,32% e 0,15% do total populacional – somando aproximadamente 21,12% da população, face 78,88% autodeclarados brancos.

Vê-se uma relevante sub-representação de não-brancos em relação à média municipal nos bairros centrais. Nestes, seu percentual oscilou entre 6,5 e 11%. Em contrapartida, há uma super-representação destas populações nas localidades mais afastadas do Centro, com percentuais acima de 30% ou 40% do total de residentes em alguns bairros do extremo sul e no caso excepcional e já mencionado do Prado Velho (nº 24).

A representação dos não-brancos no município é especialmente importante porque, assim como a população mais jovem observada no figura 5, eles são vítimas preferenciais para CVLIs de acordo com os dados nacionais referidos anteriormente: mais de 70% das pessoas que sofreram morte violenta letal e intencional não eram

brancas.

Causa estranhamento, porém, que, segundo os dados do SIM/MS, entre 2012 e 2019, dos 3.801 óbitos por causas externas intencionais em Curitiba, 84,48% (3.211) das vítimas eram brancas, 10,89% (414) eram pardas, 102 (2,68%) eram pretas e 1,87% (71) tinham a etnia ignorada, havendo ainda 2 vítimas indígenas e 1 amarela (IBGE, 2019). Este dado aponta, a princípio, para uma super-representação da população branca nos CVLIs verificados na capital paranaense no interregno referido.

Não há informação oficial disponível relacionando a cor/raça/etnia das vítimas e o bairro das ocorrências, ou mesmo o local de residência das pessoas que perderam a vida. Assim, não é possível saber, a princípio, esta característica das pessoas vitimadas nos bairros com maior população não-branca. Para explicar tal achado, pode-se supor, como hipóteses, a) que os locais que registram homicídios não necessariamente teriam como vítimas as populações que ali residem, o que poderia indicar, por exemplo, conflitos entre gangues e/ou facções criminosas que se movimentam dentro do espaço da cidade; b) que o tráfico de drogas – fator apontado pela literatura como potencializador da criminalidade homicida (LOZADA ET ALLI, 2009) – tenha maior presença de pessoas brancas na cidade do que de não-brancos; c) erro ou viés no quesito raça/cor/etnia das declarações de óbito, sub-representando o percentual de vítimas não-brancas na cidade.

Por força da portaria nº 344/2017 do Ministério da Saúde, desde o ano de sua edição são informados pelos familiares ou responsáveis pelo falecido ou, estando estes impossibilitados ou ausentes, pelo profissional de saúde que realizou o atendimento (BRASIL, 2017). Até 2017, eram somente os médicos que preenchiam as declarações. Seria necessário cruzar os dados das declarações de óbito com eventual informação fornecida ainda em vida pelas vítimas para confirmar ou negar a última hipótese elencada.

Finalmente, quanto à Figura 9, que trata da população economicamente ativa ocupada nos bairros, cabe a anotação de que os dados se referem a um momento extremamente aquecido da economia brasileira – em 2010, o país alcançou a menor taxa de desemprego já registrada até então (6,7%) (IBGE, 2012), de modo que a situação curitibana refletia fielmente o panorama nacional, com altíssimo índice de ocupados. Em 2020, o Brasil fechou o ano com 13,5% de desempregados (IBGE, 2020), portanto uma coleta de dados atualizada da capital paranaense provavelmente mostraria um quadro distinto.

Mesmo assim, verifica-se uma tendência de menor percentual de população ocupada nos bairros que registraram maior número de CVLIs, sobretudo na região sul da cidade.

Exposto este retrato, parte-se para a conclusão.

6 CONCLUSÃO

O presente trabalho objetivou relacionar o fenômeno da criminalidade violenta letal intencional com a categoria espaço municipal. Para tanto, apresentou-se um panorama do perfil da vítima-padrão destes crimes no Brasil e as tendências que os registros mostraram nos últimos anos, para então tratar do caso de Curitiba a partir de seus bairros, relacionando-o com o país, estado e com os municípios conurbados.

Na introdução do trabalho, uma das perguntas que o conduziram foi porque o Brasil tem um cenário de violência letal tão contundente. Embora a pesquisa não tenha analisado o território nacional (mas trazido um seu panorama para traçar paralelos), a disparidade entre os dados federais, estaduais e municipais desvela que tal questão tem uma resposta mais complexa.

O fenômeno dos CVLIs não se distribui de forma equânime pelo território em diversos níveis - os relatórios periódicos publicados sobre a situação brasileira, como o Atlas da Violência, e paranaense (emitidos pela Secretaria Estadual de Segurança Pública), já evidenciavam tal situação. A diminuição da escala de análise para o município permitiu perceber, todavia, que mesmo dentro da menor divisão federativa os crimes também se aglutinam em determinados bairros.

Tal resultado pode ser interpretado à luz da teoria de Milton Santos sobre o espaço – isto é, como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações. Os achados do trabalho apontam fortemente para uma sintonia entre a variação a nível estadual e municipal (para Curitiba) no movimento de variação dos CVLIs registrados, vínculo muito mais forte do que aquele entre os níveis estadual e federal. Como a correlação estado/município demonstrou forte, pode-se supor que o estado tem um papel mais significado do que a federação para influenciar na queda dos CVLIs.

Entretanto, como as relações entre a criminalidade e os indicadores sociais são de correlação (não causalidade) o escopo do estudo não comportou responder *o que* torna os homicídios tão recorrentes no Brasil e mais comuns em determinados locais dentro de seu espaço.

Ainda assim, ressaltaram-se no capítulo anterior as notáveis diferenças sociais verificadas entre os bairros mais e menos violentos, de modo que o ineditismo do resultado desta dissertação reside na demonstração de que precisamente nos bairros com os piores dados (maior número de desocupados, menor escolaridade, maior

densidade habitacional, menor renda) e com maior percentual de população jovem e não-branca a “mancha” dos CVLIs se concentra.

Cumprе salientar que, embora tenha se utilizado a expressão “duas Curitibaѕ” para se referir à clara distinção de indicadores de segurança entre a região norte e a região sul do município, não se defende uma visão dicotômica da capital – muito pelo contrário. Novamente, a visão sistêmica dos componentes do espaço, suas ações e objetos, sugere que essas duas regiões, integrantes do espaço municipal como um todo, estão de alguma forma se relacionando. De certo modo, essa leitura implica uma dialética: a região segura produzindo a insegurança na sua vizinha e vice-versa.

É difícil supor o que causou tal configuração – se os grupos de pessoas mais jovens, menos escolarizadas, mais pobres, mais desempregadas e com maior percentual de não-brancos foram “empurrados” por um processo desigual de urbanização para os locais mais violentos ou se a falta de políticas públicas que mitigassem a diferença entre os indicadores sociais naquelas localidades forneceu um terreno para a violência homicida se instalar.

A literatura do tema reforça a evidência de que o aprimoramento dos indicadores sociais se relaciona com a diminuição dos CVLIS: conforme Duenhas (2009, p. 65), não se pode desconsiderar a hipótese de que o gasto em educação é efetivo para redução da violência; de acordo com Cerqueira e Moura (2019, p. 7), há numerosos trabalhos na literatura que apontam correlação positiva entre aumento das taxas de emprego e a redução da criminalidade ou o oposto – correlação positiva entre desemprego e aumento da taxa de homicídios⁵⁶.

Da mesma forma, a correlação positiva entre indicadores sociais precários e maior concentração de CVLIs (e vice-versa: as localidades com melhores indicadores são as mais seguras) também encontra correspondência com achados de outros trabalhos – já havia sido indicada, por exemplo, por Cerqueira (2019, p. 41), quando comparou os 20 municípios mais violentos do país com os 20 mais seguros, dentre aqueles com população superior a 100 mil habitantes.⁵⁷

⁵⁶ Este último caso foi verificado no trabalho dos autores, em que, a partir de cálculo econométrico, conclui-se que, nos municípios brasileiros, entre os homens entre 15 e 65 anos, uma ampliação de 1% na taxa de desemprego implica ampliação de 1,8% na taxa de homicídios. (CERQUEIRA; MOURA, 2019, p. 31).

⁵⁷ “Enquanto a taxa de atendimento escolar entre 0 e 3 anos no conjunto dos mais violentos correspondia a 60% do índice do segundo grupo, a média da renda per capita dos 20% mais pobres

Santos (2009, p. 84) acreditava que a pobreza não é um efeito colateral corrigível da organização produtiva instalada no Brasil, mas uma condição de sua existência nos moldes atuais, e que não seria possível impedir a primeira sem modificar a segunda. Retomando uma hipótese outrora formulada, talvez a violência letal em índices altos, aglutinada em determinadas regiões, tampouco seja apenas um efeito da urbanização brasileira ou curitibana, mas uma condição para permanência da configuração do espaço da forma em que está, o que significaria que combater a violência envolve modificar o próprio processo de urbanização.

De todo modo, em se tratando de preservação da vida, qualquer melhoria nos indicadores representa um benefício social inestimável, e é fato que Curitiba melhorou seus números no período analisado, enquanto a nível nacional a situação pouco mudou. Assim, o exemplo do caso analisado prescreve a possibilidade de mitigar os CVLIs mesmo num cenário municipal com diversas desigualdades.

Ainda assim, o número de mortes violentas em Curitiba permanece relevante. O retrato da “mancha” de fatores sabidamente de risco para a vitimização por CVLIs no município permite que o Poder Público direcione políticas de enfrentamento deste problema para estes locais. É possível ainda sugerir, enquanto hipótese: a) políticas de habitação, permitindo a maior ocupação da região central do município, local com infraestrutura instalada e baixa densidade habitacional, a partir da realocação das pessoas vivendo em condições precárias nas áreas mais violentas da cidade; b) políticas educacionais, focadas em reduzir o déficit de escolaridade dos bairros mais violentos em relação aos bairros mais seguros, incluindo educação em tempo integral e atividades extracurriculares, o que poderia ainda contribuir para preservar a vida dos mais jovens, alvos especialmente recorrentes dos CVLIs; c) políticas de assistência social, distribuição de renda, geração de emprego e capacitação de mão-de-obra focadas nos bairros violentos e pobres para compensar a diferença de remuneração entre estes e as regiões mais ricas e seguras, aumentando a produtividade e o percentual de pessoas ocupadas nos primeiros; d) adição de componente racial às políticas já mencionadas, posto que os não-brancos também são vítimas frequentes

nos municípios com maior letalidade equivaliam a 40% do mesmo indicador dos municípios mais pacíficos. As diferenças eram nítidas ainda em relação aos indicadores de condições habitacionais, sempre piores nos municípios mais violentos. Por fim, a média do percentual de jovens entre 15 e 24 anos que não estudavam, não trabalhavam e eram vulneráveis à pobreza era quatro vezes maior no conjunto dos mais violentos.” (CERQUEIRA, 2019, p. 41).

da violência letal e estão mais presentes nos bairros com mais registros de CVLIs.

Há, ainda, ao menos dois aspectos sobre os quais não foi possível se aprofundar neste trabalho por ausência de dados públicos: características dos perpetradores dos crimes dentro do espaço e o local de cometimento dos próprios CVLIs. Saber o endereço onde residiam os homicidas e onde os crimes se consumaram poderia, por exemplo, ajudar a entender as de que forma os CVLIs interagem com os demais sistemas de objetos e ações.

Espera-se, ainda assim, que a interpretação dos cenários apresentados pode, por si só, constituir um instrumento útil de combate à violência letal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, S.; NERY, M. B. Crime e violências em São Paulo: retrospectiva teórico-metodológica, avanços, limites e perspectivas futuras. **Cadernos Metr pole**, S o Paulo, v. 21, n. 44, pp. 169-194, jan./abr. 2019.

ANDREWS, C. As *Policy Sciences* como “ci ncia”: m todo e reifica o. **Perspectivas**. S o Paulo, v. 27, jan-jun 2005.

AG NCIA DE NOT CIAS DO PARAN  (AEN). **Pol cia elucida 100% dos desaparecimentos de pessoas em Curitiba**. 20 jan. 2019. Dispon vel em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=104706&tit=Policia-elucida-100-dos-desaparecimentos-de-pessoas-em-Curitiba>. Acesso em: 26 abr. 2021.

AG NCIA DE NOT CIAS DO PARAN  (AEN). **Maior complexo penitenci rio do Paran  passa por obras de amplia o**. 22 mar. 2019. Dispon vel em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=101577&tit=Maior-complexo-penitenciario-do-Parana-passa-por-obras-de-amp>. Acesso em: 12 jan. 2021.

ALMEIDA LOBO, G. L. Impacto das pol ticas p blicas nos homic dios em Curitiba entre 2015 e 2018. **Anais do XVI Congresso Internacional de Direitos Humanos**. Campo Grande: UFMS. 2019.

BAI O, A. L. COUTO, C. G. A efic cia do *pork barrel*: a import ncia de emendas or ament rias e prefeitos aliados na elei o de deputados. **Opini o P blica**, Campinas, vol. 23, n  3, set-dez, 2017.

BATISTA, A. S. et al. **Metropoliza o, homic dios e seguran a p blica na  rea metropolitana de Bras lia: o munic pio de  guas Lindas de Goi s**. Soc. estado., Bras lia, v. 31, n. 2, p. 433-457, Aug. 2016. Dispon vel em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922016000200433&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 fev. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922016000200007>.

BEATO FILHO. C. C. **Determinantes da criminalidade em Minas Gerais**. Revista Brasileira de Ci ncias Sociais. Vol. 13. n. 37. S o Paulo: junho, 1998.

BRAND, C. T. **A cria o de munic pios ap s a constitui o de 1988**. Bras lia a. 47, n. 187, jul./set. 2010. Dispon vel em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/198693/000897816.pdf?>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Lei n  5.172, de 25 de outubro de 1966. Disp e sobre o Sistema Tribut rio Nacional e institui normas gerais de direito tribut rio aplic veis   Uni o, Estados e Munic pios. Dispon vel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm>. Acesso em: 22 jul.

2021.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Manual de instruções para o preenchimento da declaração de óbito**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017**. Dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0344_01_02_2017.html. Acesso em 28 mar. 2021.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Dados e informações nacionais de segurança pública**. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/sinesp-1/bi/dados-seguranca-publica>>. Acesso em: 10. out. 2020.

BUCCI, M. P. D. **Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CARVALHO, S. **Antimanual de criminologia**. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015.

CERQUEIRA, D. R. C. **Causas e consequências do crime no Brasil**. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. 196 p.

ERQUEIRA, D. R. C. Política Nacional de Segurança Pública Orientada para a Efetividade e o Papel da Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Boletim de Análise Político-Institucional**: n. 11, jan./jun. 2017.

CERQUEIRA, D. R. C (Coord.). **Atlas da Violência: Retratos dos Municípios Brasileiros**. Brasília: IPEA, 2019.

CERQUEIRA, D. R. C.; LOBÃO, W. **Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos**. Rio de Janeiro: IPEA, 2003. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0956.pdf. Acesso em 10 de abr. 2021.

CERQUEIRA, D. R. C.; LOBÃO, W.; CARVALHO, A. X. **O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2005. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1144.pdf. Acesso em 10 de abr. 2021

CERQUEIRA, D. R. C.; MOURA, R. **Oportunidades laborais, educacionais e homicídios no Brasil**. Brasília: IPEA, 2019. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2514.pdf. Acesso em 19 abr. 2021.

CHISPINO, A. **Introdução ao estudo das políticas públicas: uma visão interdisciplinar e contextualizada**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016, 256 p.

COELHO, E. C. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de Administração Pública**, 1978, nº 12 (2), pp. 139 a 161. Disponível em <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7458>. Acesso em 12 de abr. 2021.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (COMEC). **Região Metropolitana de Curitiba (Mapa)**. 2012. Disponível em http://www.comec.pr.gov.br/sites/comec/arquivos_restritos/files/documento/2019-11/rmc_2013_nuc.pdf. Acesso em 17 mai. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). **Resolução CFM nº 1.779/2005**. Publicada no D.O.U., 05 dez 2005, Seção I, p. 121.

_____. **Resolução CFM nº 1.931/2009 (Código de Ética Médica)**. Publicada no D.O.U., 24 set 2009, Seção I, p. 90.

CURITIBA. História – Prefeitura de Curitiba. Disponível em <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/historia/1615>. Acesso em 01 jun. 2021.

_____. **Lei nº 14.771, de 17 de dezembro de 2015**. Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Curitiba de acordo com o disposto no art. 40, §3º do Estatuto da Cidade, para orientação e controle do desenvolvimento integrado do Município.

_____. Endereços – Escolas e Creches Municipais. 2021. Disponível em <https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/enderecos-escolas-e-creches-municipais/662>. Acesso em 20 de mai. 2021.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). **Levantamento nacional de informações penitenciárias INFOPEN – dezembro de 2014**. Brasília: Ministério da Justiça. 2014.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS ECONÔMICOS (DIEESE). **PED/RMBH**. Disponível em <https://www.dieese.org.br/analiseped/2009/200901pedbh/6.html>. Acesso em 16 abr. 2021.

_____. **Estudo temático 2: Perfil demográfico e socioeconômico dos bairros agregados de Curitiba**. DIEESE: 2016. Disponível em <http://www.coreconpr.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/bairros.pdf>. Acesso em 16 de abr. 2021.

DUENHAS, R. A. **Eficácia de gastos públicos em educação e segurança pública na redução de homicídios no Brasil: Um estudo de Painel dinâmico de dados para os municípios brasileiros**. Dissertação (Mestrado) apresentada ao programa de Pós-Graduação em Economia, Área de Concentração em Desenvolvimento Econômico, da Universidade Federal do Paraná. 2009.

DYE, T. R. **Understanding Public Policy**. 15th edition. Boston: Pearson.

FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DO PARANÁ (FEMIPA). **Hospital Angelina Caron é reconhecido com certificação internacional para cirurgias bariátricas**. 01 ago. 2018. Disponível em <http://www.femipa.org.br/noticias/hospital-angelina-caron-e-reconhecido-com-certificacao-internacional-para-cirurgias-bariatricas/>. Acesso em 11 jan. 2021.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 15, 2021. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v6-bx.pdf>. Acesso em 07 de mar. 2021.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 11, 2017. Disponível em https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/01/ANUARIO_11_2017.pdf. Acesso em 07 de mar. 2021.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas públicas**, Brasília, n. 21, jun. 2000.

GAWRYSZEWSKI, V. P.; KOIZUMI, M. S.; MELLO-JORGE, M. H. P. de. As causas externas no Brasil no ano 2000: comparando a mortalidade e morbidade. **Cad. Saúde Pública** vol.20 no.4 Rio de Janeiro Julho/ago. 2004

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas**. Rio de Janeiro: 1990. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv2269_1.pdf>. Acesso em 01 de out. de 2020.

Censo

Demográfico, 2010.

Desocupação fica em 4,7% em dezembro e fecha 2011 com média de 6,0%. 26 de janeiro de 2012. Disponível em <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=1&idnoticia=2074&t=desocupacao-fica-4-7-dezembro-fecha-2011-media-6-0&view=noticia>. Acesso em 16 de abril 2021.

Cidades.

2020a. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em 01 de out. de 2020.

Desemprego. 2020b. <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em 15 jan. de 2021.

_____. **Sistema de Informações de Mortalidade – SIM**. 2020c. Disponível em <https://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/ministerio-da-saude/sistema-de-informacoes-de-mortalidade-sim.html>. Acesso em 14 jan. de 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA (IPPUC). **Bairros de Curitiba**. Abril/2012. Disponível em https://ippuc.org.br/mapas/arquivos/documentos/D353/D353_029_BR.pdf. Acesso em 27 fev. 2020.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Segundo os Municípios do Paraná – 1991/2000/2010**. Disponível em http://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/SOCIAIS_idh_municipios_pr.pdf. Acesso em 01 de out. de 2020.

_____. **PIB Dos Municípios**. Disponível em <http://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/PIB-dos-Municipios>>. Acesso em 01 de out. de 2020.

IPEAD/CRISP. **Políticas públicas de prevenção e redução de homicídios: a experiência do “Fica vivo!”, em Belo Horizonte e do Pacto Pela Vida em Pernambuco**. Ministério da Justiça: Belo Horizonte. 2016.

KAHN, T.; ZANETIC, A. **O Papel dos Municípios na Segurança Pública**. Relatório final dos concursos nacionais de pesquisas aplicadas em justiça criminal e segurança pública. SENASP. Abril, 2006. Disponível em <http://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2236/1/o-papel-dos-municipios-na-seguranca-publica.pdf>. Acesso em 01 mai. 2021.

KLEINSCHMITT, S. C.; WADI, Y. M.; STADUTO, J. A. Análise Espacial dos Homicídios no Estado do Paraná. **REDES – Rev. Des. Regional**, Santa Cruz do Sul, v. 17, n. 3, pp. 257-290, set/dez 2012.

LASSWELL, H. D.; KAPLAN, A. **Power and society: a framework for political inquiry**. New York;; Yale University Press, 1993.

LOZADA, E. M. K. de; MATHIAS, T. A. F.; ANDRADE, S. M.; AIDAR, T. Tendência da mortalidade por homicídios no Estado do Paraná, segundo Regionais de Saúde, 1979 a 2005. **Revista brasileira de epidemiologia**, v. 12, n. 2, São Paulo, junho, 2009.

LINDBLOOM, C. E. **El proceso de elaboración de Políticas Públicas**. San Angel: Grupo Editorial Miguel Angel Porrúa. 1991.

MAIA, P. B. Vinte anos de homicídios no estado de São Paulo. **São Paulo Perspect**. Vol 13, nº 4. São Paulo. Out/Dez, 1999.

MANSO, B. P. **Crescimento e queda dos homicídios em SP entre 1960 e 2010**. Tese (Doutorado) apresentada ao programa de doutorado em ciências políticas da Universidade de São Paulo. 2012.

MOREIRA, T. A. Política habitacional e locação social em Curitiba. Cad. CRH 27 (71) ago. 2014. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/SpBtsSNj4X3mZnS8mg3HkLx/?lang=pt>. Acesso em 2 de ago. 2020.

NERY, M. B; PERES, M. F. T.; CARDIA, N.; VICENTIN, D.; ADORNO, S. **Regimes especiais: dinâmica dos homicídios dolosos na cidade de São Paulo entre 2000 e 2008**. Rev. Panam Salud Publica. 2012; 32(6):405-12.

KAHN, T; ZANETIC, A. **O papel dos municípios na Segurança Pública**. Relatório final dos Concursos Nacionais de Pesquisas Aplicadas em Justiça Criminal e Segurança Pública. SENASP: São Paulo, 2006.

KILSZTAJN, S et alli. Vítimas de cor: homicídios na região metropolitana de São Paulo, Brasil, 2000. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, Disponível em <https://www.scielo.org/article/csp/2005.v21n5/1408-1415/pt/>. Acesso em 10 de maio de 2020.

KLEINSCHMITT, S. C; WADI, Y. M.; STADUTO, J. A. Evolução espaço-temporal dos homicídios no Estado do Paraná. **REBESP**, Goiânia, n. 3, v. 4, pp. 16-27, jan./jul. 2010.

MOREIRA, Tomás Antonio. Política habitacional e locação social em Curitiba. **Cad. CRH**, Salvador, v. 27, n. 71, p. 285-297, Aug. 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792014000200005&lng=en&nrm=iso. Acesso em 10 jan. 2021.

NÓBREGA JÚNIOR, J. M. P. da. (2009). A queda da desigualdade de renda no Brasil e os homicídios na Região Nordeste. **Revista Espaço Acadêmico**, 9(98), 72-80. Disponível em <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/7597> Acesso em 21 de jul. 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico. **Nota Técnica nº 001/08**. 01 de fevereiro de 2008. Disponível em http://www.seguranca.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-10/nota_tecnica_001_08.pdf

_____. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico. **Nota Técnica nº 001/2012**. Disponível em http://www.seguranca.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-10/notatecnicano01_2012nova.pdf

_____. Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico. **Relatório Estatístico Criminal**

Quantitativo de Vítimas de Crimes Relativos à Morte - Janeiro a dezembro de 2012 – Paraná Segundo Municípios e Curitiba Segundo Bairros. Curitiba: s.n. 2013

_____. Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Coordenaria de Análise e Planejamento Estratégico. **Relatório Estatístico Criminal Quantitativo de Vítimas de Crimes Relativos à Morte - Janeiro a dezembro de 2013 – Paraná Segundo Municípios e Curitiba Segundo Bairros.** Curitiba: s.n. 2014.

_____. Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Coordenaria de Análise e Planejamento Estratégico. **Relatório Estatístico Criminal Quantitativo de Vítimas de Crimes Relativos à Morte - Janeiro a dezembro de 2014 – Paraná Segundo Municípios e Curitiba Segundo Bairros.** Curitiba: s.n. 2015.

_____. Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Coordenaria de Análise e Planejamento Estratégico. **Relatório Estatístico Criminal Quantitativo de Vítimas de Crimes Relativos à Morte - Janeiro a dezembro de 2015 – Paraná Segundo Municípios e Curitiba Segundo Bairros.** Curitiba: s.n. 2016.

_____. Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Coordenaria de Análise e Planejamento Estratégico. **Relatório Estatístico Criminal Quantitativo de Vítimas de Crimes Relativos à Morte - Janeiro a dezembro de 2016 – Paraná Segundo Municípios e Curitiba Segundo Bairros.** Curitiba: s.n. 2017.

_____. Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Coordenaria de Análise e Planejamento Estratégico. **Relatório Estatístico Criminal Quantitativo de Vítimas de Crimes Relativos à Morte - Janeiro a dezembro de 2017 – Paraná Segundo Municípios e Curitiba Segundo Bairros.** Curitiba: s.n. 2018.

_____. Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Coordenaria de Análise e Planejamento Estratégico. **Relatório Estatístico Criminal Quantitativo de Vítimas de Crimes Relativos à Morte - Janeiro a dezembro de 2018 – Paraná Segundo Municípios e Curitiba Segundo Bairros.** Curitiba: s.n. 2019.

_____. Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Coordenaria de Análise e Planejamento Estratégico. **Relatório Estatístico Criminal Quantitativo de Vítimas de Crimes Relativos à Morte - Janeiro a dezembro de 2018 – Paraná Segundo Municípios e Curitiba Segundo Bairros.** Curitiba: s.n. 2019.

PERES, M. F. T. et alli. Queda dos homicídios em São Paulo, Brasil: uma análise descritiva. **Revista Panamericana Salud Publica.** 2011; vol. 29; pp. 17-26.

PREFEITURA DE QUATRO BARRAS. **Turismo.** Disponível em

<http://quatro Barras.pr.gov.br/turismo/>. Acesso em 12 jan. 2021.

PREFEITURA DE PIRAQUARA. **Perfil**. Disponível em <http://www.piraquara.pr.gov.br/Perfil-1-39.shtml>. Acesso em 12 de janeiro de 2021

RAMÃO, F. P.; WADI, Y. M. Espaço urbano e criminalidade violenta: análise da distribuição espacial dos homicídios no município de Cascavel/PR. **Rev. Sociol. Polit.** Curitiba, v. 18, n. 35, pp. 207-230, fev. 2010.

RIBEIRO, E.; CANO, I. **Vitimização letal e desigualdade no Brasil: Evidências em nível municipal**. Civitas, Rev. Ciênc. Soc. vol.16 no.2 Porto Alegre Apr. /June 2016.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceito, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SACHSIDA, A.; MENDONÇA, M. J. C. **Evolução e determinantes da Taxa de Homicídios no Brasil**. IPEA: Brasília, 2013. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1808.pdf

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. HUCITEC: São Paulo, 1993.

_____. **Por uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica**. 6ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

_____. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4ª ed. 2ª reimpr. Editora da Universidade de São Paulo: São Paulo, 2006.

_____. **Pobreza Urbana**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009. 136 p.

SILVA, R. K. C. S. **Análise espacial da taxa de homicídios nos municípios do estado de Alagoas no ano de 2010**. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Programa de Pós Graduação em Economia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019.

SPANIOL, M. I. Violência *versus* exercício da segurança pública em democracia no Brasil: um desafio a ser enfrentado. **Conversas e Controvérsias**, Porto Alegre, Vol. 3, n. 2, 2016.

SPITZNER, R. J. **Promoting Policy Theory: Revising the Arenas of Power**. Studies Journal, vol. 15, issue 4. June, pp. 675-689. In: MCCOOL, D. C. Public Policy Theories, Models, and Concepts: anthology. Prentice hall, pp. 233-244. Disponível em <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1541-0072.1987.tb00753>. Acesso em 01 jun. 2021.

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, 8 (16), p. 20-45, 2006. Disponível em <https://doi.org/10.1590/s1517-45222006000200003>. Acesso em 30 abr. 2021.

THEIS, I. M.; GALVÃO, A. C. F. A formulação de políticas públicas e as concepções

de espaço, território e região. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais**. V. 14, n. 2 (2012). Disponível em <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/4101>. Acesso em 23 de abr. 2021.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Global study on homicide, 2019 edition**. Disponível em <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/global-study-on-homicide.html>. Acesso em 17 maio 2020.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2011: os jovens no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari. Ministérios da Justiça, 2011.

APÊNDICE A – Tabelas com os dados utilizados para elaboração dos mapas

TABELA 12 – Número absoluto de CVLIs nos bairros de Curitiba em 2019, percentual de cada bairro na distribuição total dos CVLIs em Curitiba em 2019 e CVLIs/100 mil hab. em Curitiba em 2019 de acordo com a projeção populacional do IBGE no censo demográfico de 2010

(Continua)

Código	Bairro	CVLIs em 2019	Percentual em relação ao total do município	CVLIs/100 mil hab.
50	ABRANCHES	1	0,408163	7,582076
9	ÁGUA VERDE	2	0,816327	3,889159
14	AHÚ	0	0	0
64	ALTO BOQUEIRÃO	16	6,530612	29,81126
4	ALTO DA GLÓRIA	1	0,408163	18,02451
5	ALTO DA RUA XV	1	0,408163	11,72196
55	ATUBA	1	0,408163	6,275494
68	AUGUSTA	0	0	0
35	BACACHERI	0	0	0
36	BAIRRO ALTO	4	1,632653	8,67566
52	BARREIRINHA	1	0,408163	5,550314
10	BATEL	0	0	0
11	BIGORRILHO	1	0,408163	3,52908
34	BOA VISTA	0	0	0
13	BOM RETIRO	1	0,408163	19,39488
56	BOQUEIRÃO	9	3,673469	11,51219
61	BUTIATUVINHA	2	0,816327	15,53277
16	CABRAL	0	0	0
51	CACHOEIRA	1	0,408163	10,73653
21	CAJURU	20	8,163265	20,79002
30	CAMPINA DO SIQUEIRA	0	0	0
44	CAMPO COMPRIDO	2	0,816327	6,940589
71	CAMPO DE SANTANA	3	1,22449	11,25408
20	CAPÃO DA IMBUIA	0	0	0
58	CAPÃO RASO	4	1,632653	11,09109
47	CASCATINHA	0	0	0

TABELA 12 – Número absoluto de CVLIs nos bairros de Curitiba em 2019, percentual de cada bairro na distribuição total dos CVLIs em Curitiba em 2019 e CVLIs/100 mil hab. em Curitiba em 2019 de acordo com a projeção populacional do IBGE no censo demográfico de 2010

(Continuação)

Código	Bairro	CVLIs em 2019	Percentual em relação ao total do município	CVLIs/100 mil hab.
70	CAXIMBA	7	2,857143	277,5575
1	CENTRO	10	4,081633	26,82188
3	CENTRO CÍVICO	0	0	0
75	CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA	25	10,20408	14,46575
6	CRISTO REI	0	0	0
39	FANNY	2	0,816327	23,76708
42	FAZENDINHA	5	2,040816	17,81007
72	GANCHINHO	0	0	0
23	GUABIROTUBA	0	0	0
26	GUAÍRA	9	3,673469	60,38647
38	HAUER	3	1,22449	22,53098
17	HUGO LANGE	0	0	0
7	JARDIM BOTÂNICO	0	0	0
22	JARDIM DAS AMÉRICAS	0	0	0
18	JARDIM SOCIAL	0	0	0
15	JUVEVÊ	0	0	0
62	LAMENHA PEQUENA	0	0	0
40	LINDÓIA	0	0	0
12	MERCÊS	0	0	0
45	MOSSUNGUÊ	0	0	0
41	NOVO MUNDO	7	2,857143	15,88634
59	ORLEANS	1	0,408163	12,33806
25	PAROLIN	9	3,673469	77,8951
32	PILARZINHO	1	0,408163	3,511236
66	PINHEIRINHO	13	5,306122	25,79314
27	PORTÃO	2	0,816327	4,688013
24	PRADO VELHO	7	2,857143	115,1884

TABELA 12 – Número absoluto de CVLIs nos bairros de Curitiba em 2019, percentual de cada bairro na distribuição total dos CVLIs em Curitiba em 2019 e CVLIs/100 mil hab. em Curitiba em 2019 de acordo com a projeção populacional do IBGE no censo demográfico de 2010

(Conclusão)				
Código	Bairro	CVLIs em 2019	Percentual em relação ao total do município	CVLIs/100 mil hab.
8	REBOUÇAS	3	1,22449	20,15046
69	RIVIERA	0	0	0
53	SANTA CÂNDIDA	4	1,632653	12,19215
63	SANTA FELICIDADE	0	0	0
43	SANTA QUITÉRIA	3	1,22449	24,84472
46	SANTO INÁCIO	0	0	0
60	SÃO BRAZ	0	0	0
2	SÃO FRANCISCO	2	0,816327	32,62643
48	SÃO JOÃO	0	0	0
33	SÃO LOURENÇO	0	0	0
67	SÃO MIGUEL	2	0,816327	41,90237
29	SEMINÁRIO	0	0	0
65	SÍTIO CERCADO	23	9,387755	19,90911
49	TABOÃO	0	0	0
19	TARUMÃ	1	0,408163	12,3885
74	TATUQUARA	17	6,938776	32,20917
54	TINGUI	0	0	0
37	UBERABA	8	3,265306	11,10248
73	UMBARÁ	4	1,632653	21,35611
28	VILA IZABEL	1	0,408163	8,613264
31	VISTA ALEGRE	0	0	0
57	XAXIM	6	2,44898	10,49281
TOTAL		245	100	

TABELA 13 – População em número absoluto dos bairros de Curitiba de acordo com os dados do censo demográfico do IBGE de 2010, percentual da população dos bairros em relação à população total de Curitiba e densidade habitacional em habitantes por domicílio em Curitiba, 2010

(Continua)

Código	Bairro	População em 2010	Percentual em relação à população total do município	Densidade habitacional em hab./domicílio
50	ABRANCHES	13189	0,750694	3,07
9	ÁGUA VERDE	51425	2,927019	2,31
14	AHÚ	11506	0,654901	2,41
64	ALTO BOQUEIRÃO	53671	3,054857	3
4	ALTO DA GLÓRIA	5548	0,315782	2
5	ALTO DA RUA XV	8531	0,485569	2,13
55	ATUBA	15935	0,906992	2,9
68	AUGUSTA	6598	0,375546	3,07
35	BACACHERI	23734	1,350897	2,6
36	BAIRRO ALTO	46106	2,624271	2,87
52	BARREIRINHA	18017	1,025495	2,86
10	BATEL	10878	0,619156	2,04
11	BIGORRILHO	28336	1,612834	2,07
34	BOA VISTA	31052	1,767424	2
13	BOM RETIRO	5156	0,29347	2,54
56	BOQUEIRÃO	78178	4,449752	2,89
61	BUTIATUVINHA	12876	0,732879	3,03
16	CABRAL	13060	0,743352	2,19
51	CACHOEIRA	9314	0,530136	3,1
21	CAJURU	96200	5,475532	3,01
30	CAMPINA DO SIQUEIRA	7326	0,416983	2,44
44	CAMPO COMPRIDO	28816	1,640155	2,61
71	CAMPO DE SANTANA	26657	1,517269	3,07
20	CAPÃO DA IMBUIA	20473	1,165286	2,82
58	CAPÃO RASO	36065	2,052755	2,73
47	CASCATINHA	2161	0,123	2,85

TABELA 13 – População em número absoluto dos bairros de Curitiba de acordo com os dados do censo demográfico do IBGE de 2010, percentual da população dos bairros em relação à população total de Curitiba e densidade habitacional em habitantes por domicílio em Curitiba, 2010

(Continuação)				
Código	Bairro	População em 2010	Percentual em relação à população total do município	Densidade habitacional em hab./domicílio
70	CAXIMBA	4783	0,27224	1,92
1	CENTRO	172822	9,836719	3,02
3	CENTRO CÍVICO	13795	0,785187	1,97
75	CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA	8415	0,478967	2,87
6	CRISTO REI	28074	1,597922	2,92
39	FANNY	11178	0,636232	3,25
42	FAZENDINHA	11461	0,65234	2,78
72	GANCHINHO	14904	0,848309	2,83
23	GUABIROTUBA	13315	0,757866	2,73
26	GUAÍRA	3392	0,193067	2,45
38	HAUER	6172	0,351299	2,43
17	HUGO LANGE	15313	0,871589	2,81
7	JARDIM BOTÂNICO	5698	0,32432	2,87
22	JARDIM DAS AMÉRICAS	11582	0,659227	2,2
18	JARDIM SOCIAL	1056	0,060106	2,95
15	JUVEVÊ	8584	0,488586	2,88
62	LAMENHA PEQUENA	12907	0,734643	2,39
40	LINDÓIA	9664	0,550058	2,41
12	MERCÊS	44063	2,507987	2,78
45	MOSSUNGUÊ	8105	0,461322	2,96
41	NOVO MUNDO	11554	0,657633	2,86
59	ORLEANS	28480	1,621031	2,9
25	PAROLIN	50401	2,868735	3,02
32	PILARZINHO	42662	2,428245	2,48
66	PINHEIRINHO	6077	0,345892	2,8
27	PORTÃO	14888	0,847398	1,98
24	PRADO VELHO	289	0,016449	2,95

TABELA 13 – População em número absoluto dos bairros de Curitiba de acordo com os dados do censo demográfico do IBGE de 2010, percentual da população dos bairros em relação à população total de Curitiba e densidade habitacional em habitantes por domicílio em Curitiba, 2010

(Conclusão)				
Código	Bairro	População em 2010	Percentual em relação à população total do município	Densidade habitacional em hab./domicílio
8	REBOUÇAS	12075	0,687287	2,91
69	RIVIERA	6494	0,369627	2,87
53	SANTA CÂNDIDA	23559	1,340936	2,97
63	SANTA FELICIDADE	6130	0,348909	1,97
43	SANTA QUITÉRIA	3253	0,185155	3,1
46	SANTO INÁCIO	6276	0,357219	2,81
60	SÃO BRAZ	4773	0,271671	3,19
2	SÃO FRANCISCO	6851	0,389947	2,51
48	SÃO JOÃO	115525	6,575476	3,11
33	SÃO LOURENÇO	3396	0,193294	2,81
67	SÃO MIGUEL	8072	0,459444	2,93
29	SEMINÁRIO	52780	3,004143	3,25
65	SÍTIO CERCADO	12319	0,701175	2,69
49	TABOÃO	72056	4,101298	3,01
19	TARUMÃ	18730	1,066078	3,23
74	TATUQUARA	11610	0,66082	2,31
54	TINGUI	11199	0,637427	2,88
37	UBERABA	57182	3,254697	3
73	UMBARÁ	13189	0,750694	3,07
28	VILA IZABEL	51425	2,927019	2,31
31	VISTA ALEGRE	11506	0,654901	2,41
57	XAXIM	53671	3,054857	3

TABELA 14 – Média de idade da população curitibana nos bairros em 2010, percentual de população não-branca nos bairros de Curitiba em 2010, renda familiar média em reais nos bairros de Curitiba em 2010 e taxa de alfabetização nos bairros de Curitiba em 2010, tudo de acordo com dados do censo demográfico do IBGE

(Continua)

Código	Bairro	Média de idade da população em 2010	Percentual de população não-branca	Renda familiar média em R\$	Taxa de alfabetização da população
50	ABRANCHES	29,3	22,66	3294,81	97,93
9	ÁGUA VERDE	38,5	8,85	7594,54	99,66
14	AHÚ	39,3	8,31	7561,03	99,68
64	ALTO BOQUEIRÃO	27,7	23,76	2370,95	97,93
4	ALTO DA GLÓRIA	40,5	7,84	6700,78	99,63
5	ALTO DA RUA XV	40,9	6,57	6544,17	99,57
55	ATUBA	31,9	22,74	3280,97	97,64
68	AUGUSTA	28,4	28,54	2068,47	96,07
35	BACACHERI	38,1	12,2	5762,76	99,49
36	BAIRRO ALTO	33,1	20,48	3034,02	98,06
52	BARREIRINHA	35,1	17,36	3128,82	98,67
10	BATEL	42,1	6,53	9815,01	99,81
11	BIGORRILHO	38,4	7,29	8312,55	99,74
34	BOA VISTA	36,5	15,08	4148,91	99,12
13	BOM RETIRO	40,6	9,54	5748,08	99,45
56	BOQUEIRÃO	33,1	19,72	3006,08	98,21
61	BUTIATUVINHA	32,9	14,47	3420,06	96,54
16	CABRAL	37,2	8,4	7966,92	99,77
51	CACHOEIRA	30,9	28,43	2239,1	96,69
21	CAJURU	32,1	29,46	2418,47	96,75
30	CAMPINA DO SIQUEIRA	36,9	8,95	5893,26	99,21
44	CAMPO COMPRIDO	31,7	18,47	4567,77	97,37
71	CAMPO DE SANTANA	26,9	34,57	1713,44	97,17
20	CAPÃO DA IMBUÍA	36	18,5	3445,91	98,65
58	CAPÃO RASO	33,8	16,44	2927,32	98,45
47	CASCATINHA	35,3	12,4	6198,31	98,8
70	CAXIMBA	28,7	25,77	1613,24	93,98
1	CENTRO	38,4	16,25	4688,24	99,39

TABELA 14 – Média de idade da população curitibana nos bairros em 2010, percentual de população não-branca nos bairros de Curitiba em 2010, renda familiar média em reais nos bairros de Curitiba em 2010 e taxa de alfabetização nos bairros de Curitiba em 2010, tudo de acordo com dados do censo demográfico do IBGE

(Continuação)					
Código	Bairro	Média de idade da população em 2010	Percentual de população não-branca	Renda familiar média em R\$	Taxa de alfabetização da população
3	CENTRO CÍVICO	40,9	9,95	6645,38	99,75
75	CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA	30,5	29,34	2163,27	96,96
6	CRISTO REI	37,7	10,31	6211,52	99,7
39	FANNY	35,6	15,28	3670,15	98,98
42	FAZENDINHA	32,3	24,04	2643,85	97,69
72	GANCHINHO	27,3	38,57	1735,16	95,38
23	GUABIROTUBA	37	15,95	4858,8	98,97
26	GUAÍRA	34,3	21,88	3258,4	98,09
38	HAUER	35,9	15,86	3486,52	98,94
17	HUGO LANGE	40,6	7,05	8258,53	99,45
7	JARDIM BOTÂNICO	38,8	19,33	4697,32	97,99
22	JARDIM DAS AMÉRICAS	37,8	14,33	6204,8	99,27
18	JARDIM SOCIAL	41,7	6,62	9488,39	100
15	JUVEVÊ	40,7	7,53	7620,86	98,76
62	LAMENHA PEQUENA	30	25,28	2218,32	94,26
40	LINDÓIA	33,6	22,59	2693,9	97,64
12	MERCÊS	40	8,87	5718,98	99,54
45	MOSSUNGUÊ	32,7	10,52	9326,09	99,07
41	NOVO MUNDO	34	18,15	3318,86	98,16
59	ORLEANS	34	16,78	3716,16	98,53
25	PAROLIN	32,6	28,81	3320,32	96,24
32	PILARZINHO	34,1	20,53	3494,45	98,05
66	PINHEIRINHO	31,1	23,97	2340,63	97,17
27	PORTÃO	36,2	12,89	4693,69	99,34
24	PRADO VELHO	32	41,37	1873,4	92,66
8	REBOUÇAS	37,8	15,51	4867,64	99,41
69	RIVIERA	32,1	28,03	2109,09	95,98
53	SANTA CÂNDIDA	32,5	22,67	2856,25	97,73

TABELA 14 – Média de idade da população curitibana nos bairros em 2010, percentual de população não-branca nos bairros de Curitiba em 2010, renda familiar média em reais nos bairros de Curitiba em 2010 e taxa de alfabetização nos bairros de Curitiba em 2010, tudo de acordo com dados do censo demográfico do IBGE

Código	Bairro	Média de idade da população em 2010	Percentual de população não-branca	Renda familiar média em R\$	(Conclusão)
					Taxa de alfabetização da população
63	SANTA FELICIDADE	34	13,28	4590,33	98,59
43	SANTA QUITÉRIA	36,7	19,32	4083,37	97,74
46	SANTO INÁCIO	35	14,81	5074,82	98,86
60	SÃO BRAZ	33,9	16,63	3761,41	98,02
2	SÃO FRANCISCO	39,6	11,03	5163,41	99,56
48	SÃO JOÃO	33,6	19,4	5139,76	97,68
33	SÃO LOURENÇO	37,5	10,28	7244	99,33
67	SÃO MIGUEL	27,2	32,52	1653,45	94,02
29	SEMINÁRIO	40,6	8,19	8182,1	99,51
65	SÍTIO CERCADO	30	30,61	2013,62	96,94
49	TABOÃO	32,8	18,76	3611,39	97,68
19	TARUMÃ	37,7	16,03	6009,7	98,53
74	TATUQUARA	27,4	34,95	1657,3	95,8
54	TINGUI	35,4	13,98	3572,32	99,11
37	UBERABA	31,5	24,25	3050,27	97,68
73	UMBARÁ	29,4	23,64	2169,14	96,93
28	VILA IZABEL	37,6	9,09	5777,34	99,57
31	VISTA ALEGRE	36	13,48	5615,11	98,94
57	XAXIM	32,9	19,58	2889,51	98,01